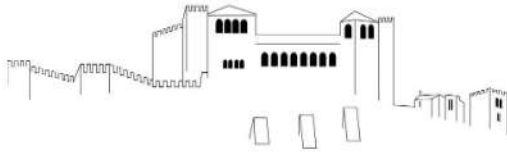
**ATA N.º 1/2022****ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE
21 DE JANEIRO DE 2022**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Teatro Miguel Franco e por videoconferência, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem estiveram **presentes** os seguintes deputados municipais:

1. Abel de Oliveira Vieira;
2. Adriano Barreiro Neto;
3. Alexandra Cristina Pinheiro Carvalho;
4. António Ferreira Pereira de Melo;
5. Artur Rogério de Jesus Santos;
6. Carlos Alberto Garcia Poço;
7. Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra;
8. Céline Moreira Gaspar;
9. Cristiana Duarte Pinto;
10. Eugénia Maria de Jesus Costa;
11. Fábio Micael Costa Bernardino;
12. Fernando Paulo Mateus Elias;
13. Helena Cristina da Fonseca Brites;
14. Hugo Miguel Heleno Morgado;
15. Joana Brito Cartaxo;
16. João Paulo Lavos de Moraes;
17. José Artur das Neves Ferreira;
18. José Carlos Matias;
19. José da Silva Alves;
20. José Manuel da Cunha;
21. José Pereira dos Santos;
22. Júlio Paulo Videira de Jesus;
23. Luís Manuel Coelho Prata;
24. Luís Paulo Pereira Fernandes;
25. Manuel António Azenha dos Santos Pereira;
26. Maria Alexandra Faria Fernandes Silva Seródio;



Município de Leiria
Assembleia Municipal

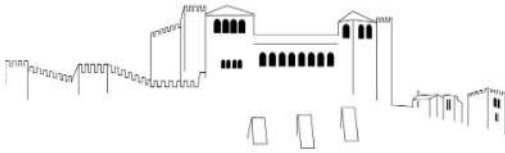
27. Maria Margarida Guarda Verdades de Sá;
28. Mário de Sousa Gomes;
29. Mário João Ley Garcia;
30. Mário Rodrigues;
31. Marta Sofia Sampaio de Sousa Violante;
32. Nelson Manuel Carreira Ferreira;
33. Oriana Cláudia Ferreira Cristóvão;
34. Paula Cristina Pires Marques Jorge;
35. Paulo Alexandre Jesus Clemente;
36. Paulo Pedrosa Pedro;
37. Pedro António Amado da Assunção;
38. Raul Testa Fortunato Faustino;
39. Renato José dos Santos Cruz;
40. Sandro Miguel Monteiro Ferreira;
41. Sofia da Silva Francisco;
42. Telmo Filipe Moreira Marques;
43. Tiago António Leal Duarte;
44. Tiago Manuel Pereira dos Santos;
45. Tiago Gago dos Santos;
46. Vítor Manuel Casimiro Matos;

Estiveram presentes os seguintes **membros do executivo**:

- Álvaro José Madureira;
- Ana Catarina de Moura Louro;
- Ana Margarida Félix Valentim;
- Anabela Fernandes Graça;
- Branca da Conceição Oliveira e Silva Meireles de Matos;
- Carlos Jorge Pedro Simões Palheira;
- Daniel Rodrigues Marques;
- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes;
- Luís Manuel da Silva Almeida Lopes;
- Ricardo de Jesus Gomes;
- Ricardo Miguel Faustino dos Santos;

Os seguintes deputados municipais **solicitaram a sua substituição**:

- António Lacerda Sales, substituído por Susana Sequeira;
- Filomena Marília Henriques Carvalho, substituída por Dário Seguro Joaquim;



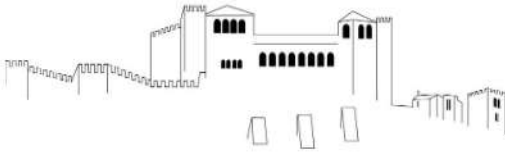
Município de Leiria
Assembleia Municipal

- Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, substituído por Ricardo José Cordeiro Abreu;
- Manuel Carreira Bernardes da Cruz, substituído por Cláudia Alexandra Silva;
- Telma Carreira Curado, substituída por Rui Lebreiro.

A sessão foi presidida pelo senhor **1º Secretário da Mesa, José da Silva Alves**, em substituição do senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales, pela **2.ª Secretária da Mesa, Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra**, em substituição do senhor 1º Secretário da Mesa e pela senhora **deputada Maria Alexandra Seródio**, em substituição da senhora 2ª Secretária da Mesa. Havendo "quórum", foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarada aberta a sessão, eram **21h03** horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. Informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo – SMAS Leiria – Para conhecimento;**
- 2. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios Financeiros Pontuais para Obras para 2022 - União das Freguesias de Parceiros e Azoia -** Apreciação, discussão e votação;
- 3. Plano de Pormenor Arrabalde da Ponte - 1ª Alteração -** Apreciação, discussão e votação;
- 4. 5.ª alteração ao PDM de Leiria -** Apreciação, discussão e votação;
- 5. Redução no preço de ingresso no Museu de Leiria – Convento de Santo Agostinho -** Apreciação, discussão e votação;
- 6. Prorrogação do prazo de autorização especial e temporária de ocupação de espaço público com esplanadas abertas e isenção de taxas até final do ano de 2022 -** Apreciação, discussão e votação;
- 7. Reescalamento de compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativos a empreitadas e serviços do Município -** Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves**, a todos cumprimentou e deu início à sessão, começando a senhora **1ª secretária, Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra**, por efetuar a chamada de modo a verificar-se se já existia quórum para se poderem iniciar os trabalhos. Confirmada a existência de quórum o senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves**, deu início à sessão começando por informar os pedidos de substituição da sessão.



Continuando a sua intervenção o senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves**, enumerou as representações efetuadas Assembleia Municipal durante o período de 26 de novembro até 21 de janeiro.

O senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves**, comunicou algumas correções à Ordem de trabalhos, nomeadamente:

- **Ponto 2 – Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios Financeiros Pontuais para Obras para 2022 - União das Freguesias de Parceiros e Azoia** - onde se diz “construção do campo de padel” deve ler-se “construção do campo de futebol”;
- **Ponto 7 - Reescalonamento de compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativos a empreitadas e serviços do Município** – O ponto não é para ser votado, mas sim para ser tomado conhecimento.

De seguida, o senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves**, aproveitou ainda para comunicar que falassem o mais perto possível do microfone por causa da gravação.

De seguida, o senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves**, deu início ao “Período da Ordem do Dia”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo – SMAS Leiria – Para conhecimento;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Cumprimentou todo os presentes.

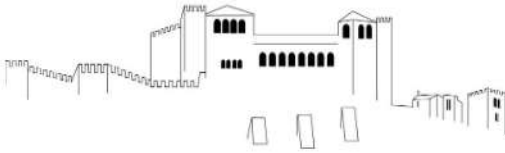
Esclareceu ser uma obrigação legal a apresentação das contas, o relatório do auditor externo do SMAS, encontrando-se disponível para eventuais esclarecimentos relativos a esta matéria.

Intervenção da senhora deputada Alexandra Carvalho – PSD

Transcrição:

“Senhor Presidente desta Assembleia Municipal, permita-me que o cumprimente e na sua pessoa todos os presentes na sala e on-line.

Ponto 1 – Informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo – SMAS – Para conhecimento



Compete, de acordo com a Lei, ao auditor externo, responsável pela certificação legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

A importância da remessa desta informação, e no que respeita a este órgão deliberativo, prende-se com o facto dos deputados municipais não estarem um ano sem ter acesso à informação económico-financeira da entidade.

É neste relatório do auditor que irão, assim como todos os outros utilizadores interessados nesta informação, ter acesso à informação económico-financeira com referência ao primeiro semestre de cada ano, já que a entidade não está obrigada a elaborar e a apresentar demonstrações orçamentais e financeiras intercalares.

Após a nossa análise ao relatório apresentado pelo auditor, muitas dúvidas persistem, para as quais pedimos os esclarecimentos ao Senhor Presidente de modo que com o devido rigor consigamos perceber e interpretar a situação económico-financeira dos SMAS.

E isto porque, não encontramos no relatório do auditor, por um lado, a chamada de atenção para as variações mais significativas, e por outro, a fundamentação para as variações anormais.

Qual a justificação para:

i.O aumento de 30,71% nos gastos com pessoal?

ii.O aumento de 93,10% nos trabalhos para a própria entidade? Em que consistiram?

iii.O aumento dos impostos, contribuições e taxas de 31,38%?

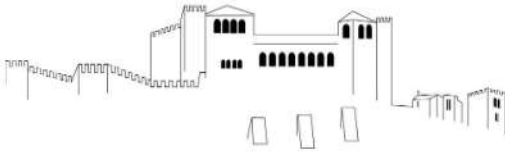
iv.Uma rubrica residual (outros rendimentos) ter um valor de 1.412.713 €? Em que consistem estes outros rendimentos? Que têm um aumento de 2.612%?

Também não conseguimos analisar qual foi a variação do resultado líquido, ou seja, como evoluíram os SMAS em termos de desempenho económico em relação ao período homólogo, pois a variável resultado líquido, fundamental para perceber a situação económica, não consta deste relatório. Perguntamos então ao senhor presidente qual foi essa variação?

No que respeita à análise financeira, não encontramos informação sobre qualquer rubrica do balanço, apenas informação sobre execução orçamental.

Além disso, não encontramos informação sobre o grau de execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos. Por isso, perguntamos, mais uma vez ao Senhor Presidente, qual a taxa de execução dos programas com mais impacto?

Verificámos uma taxa de execução da despesa de 26,25% e, simultaneamente, a dívida aumentou de 2.583.809 para 6.714.966 € ou seja, 159,89%. Sr. Presidente, queira por favor esclarecer, já que o relatório do auditor não o faz, as razões do aumento da dívida dos SMAS.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Para finalizar, questionamos se o processo que se encontrava em curso para a transição para um novo sistema informático já se encontra finalizado, pois relativamente à rubrica de Clientes, contribuintes e utentes o auditor em 2021 verificou a existência de divergências não justificadas, pelo que não validou os referidos saldos e emitiu opinião com reservas? Gostaríamos, por isso, de saber se esta situação está ultrapassada.

Bem sabe a bancada do PSD que este relatório é da inteira responsabilidade do auditor externo, responsável pela certificação legal das contas dos SMAS. Mas, é da obrigação do Sr. Presidente esclarecer esta Assembleia, de modo que a mesma possa compreender a verdadeira situação económico-financeira dos SMAS. Por isso, muito agradecemos todos os esclarecimentos às questões colocadas.

Muito obrigada!"

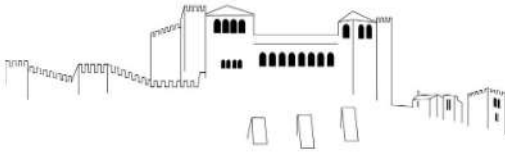
Intervenção do senhor deputado **Paulo Pedro – PS**

Transcrição:

"Boa noite, Paulo Pedro, PS.

Cumprimento-vos a todos, mesmo aqueles que estão em casa.

Hoje o que foi aqui apresentado foi um relatório do auditor externo e eu digo que tenho sérias reservas em fazer considerações acerca do relatório. Trata-se de uma entidade independente da Câmara Municipal e que, portanto, temos que respeitar o relatório da maneira que ele está feito. Podemos ter efetivamente algumas dúvidas relativamente aos números que aqui vêm, mas também lendo o relatório ficamos com a ideia precisa e concreta de que a transição do sistema contabilístico muda efetivamente muitas das situações. Claro que isto foi uma avaliação intermédia. Nas avaliações intermédias dificilmente conseguimos ter uma visão global do desempenho dos serviços. Brevemente, provavelmente já na próxima sessão, não é na próxima é na outra, teremos que analisar o Relatório e Contas e nessa altura sim teremos uma ideia mais concreta. Relativamente a algumas questões que aqui foram postas, é importante perceber, por exemplo, esta questão dos outros rendimentos da tal rubrica que parece despicienda e tem aqui um valor tão alto e eu não percebendo muito de contabilidade, não percebendo quase nada, tentei-me inteirar desta situação. Isto tem a ver com uma afetação que está a ser feita dos fundos comunitários recebidos para as obras que, entretanto, são terminadas e, portanto, é incluído aqui esse valor dos fundos comunitários tendo em conta que as obras já foram terminadas. Depois ainda há outra questão do endividamento, também tem uma explicação nesta questão da mudança do sistema contabilístico. Esta dívida a terceiros tem a ver com os serviços passaram, no início do ano, a contabilizar toda a despesa conhecida, nomeadamente questões de despesas de pessoal, compras de água, etc., despesas fixas, mais ou menos são despesas fixas, e ao longo do ano vão-na amortizando na dívida e,



portanto, provavelmente acabaremos o ano com uma rubrica residual aqui. Estas são as principais informações que eu acho que são importantes em termos em consideração, ter uma intervenção intermédia a meio do ano e a mudança do sistema contabilístico que vem alterar muito esta questão.

Também a rubrica de clientes, as reservas que já são, penso que já é a 2ª vez que o auditor externo fala nesta reserva, também o auditor já diz que está a ser implementada com as casas de software no sentido desta rubrica ficar perfeitamente definida e integrada na contabilidade. Era só, obrigado."

Intervenção do senhor deputado Dário Seguro Joaquim – CDS-PP

Transcrição:

Cumprimentou todos os presentes.

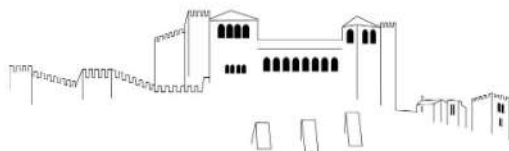
"Relativamente ao ponto em questão, o CDS-PP vem demonstrando alguma preocupação com a incapacidade por parte do SMAS LEIRIA de cobrar as suas dívidas e controlar as perdas na rede. Inevitavelmente, o relatório independente sobre a situação económica e financeira debruçado sobre 1º semestre de 2021 da sua atividade, refere na alínea D), cito "a existência de divergências não justificadas, pelo que não nos é possível validar os referidos saldos, nem nos pronunciar sobre a sua cobrabilidade." A justificação mencionada no relatório seria a de que se encontra em curso a transição para um novo sistema informático por forma a colmatar esta insuficiência, pelo que, o CDS-PP LEIRIA aguarda com ansiedade o desfecho das perdas e incapacidades de cobrança do SMAS LEIRIA referente ao 2º semestre da sua atividade, afim de podermos retirar as devidas conclusões."

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo – PCP

"Então muito boa noite a todos. Não sei se me estão a ouvir, é que tive que sair e entrar porque estou aqui com alguns problemas de conexão, penso que me estão a ouvir, certo? (Estamos a ouvir, estamos, senhora deputada).

Então, muito boa noite a todos, boa noite senhor Presidente, na sua pessoa, penso que está também a substituir, na sua pessoa cumprimentar toda a Mesa, o senhor Presidente da Câmara e respetivos Vereadores, os presentes aí na sala e os presentes aqui online e todos aqueles que também me estão a ver a partir de casa.

Bom, o que é relevante, peço desculpa, o que é relevante, de fato, para a apreciação da gestão municipal referente ao abastecimento de água e à recolha de águas residuais, portanto, a gestão em geral do SMAS de Leiria é, de fato, mais uma vez a constatação de que o cenário dos últimos anos se volta a repetir, portanto, já está aqui a meio do ano comprovado neste relatório, e visto pelo auditor, a falta de vontade e incapacidade para realizar os tão necessários investimentos já do ano de 2021 e tudo isto num quadro de



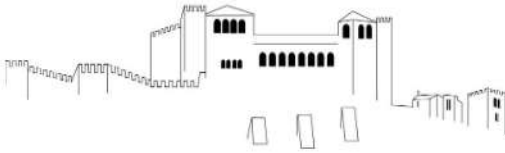
superabundância de recursos financeiros próprios. Vejamos, a 30 de junho registou-se uma despesa de cerca de 8.390 mil euros e uma receita superior a 17 milhões, concretamente, 17.345 mil euros, portanto, daqui resulta um valor disponível de quase 9 milhões de euros. Como reconhece no relatório o auditor, e passo a citar, "... a rubrica (gravação áudio impercetível) de bens de capital, portanto, o investimento apresenta um grau de execução reduzido, situação que decorre da baixa execução física das obras em curso. Portanto, o auditor externo vem atestar preto no branco que o problema não é, ou melhor, que o problema é de gestão e não de algum hipotético desfasamento entre a realização física e a realização financeira, portanto, não há realização financeira porque não há efetivamente uma realização física. Sempre tão expedito e eficaz na sua propaganda e nos chamados eventos, onde se queimam avultados recursos públicos necessários ao investimento na melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento, e que todos aqui já falámos, o PS atrozmente é incapaz de realizar investimento e muito menos, até dizemos, um investimento com qualidade. Portanto, nós só podemos fazer também uma apreciação muito negativa relativamente a estas constatações. Obrigada."

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Referiu que a intervenção do deputado Paulo Pedro esclareceu as principais dúvidas relativamente a algumas variações dos dados.

No que diz respeito ao aumento da despesa de recursos humanos explicou que decorre naturalmente daquilo que é o ajustamento salarial registado na função pública este ano existindo por isso um aumento provocado por esses custos, nomeadamente, despesas com saúde, horas extraordinárias, ou seja, um aumento de 400 mil euros neste exercício dos 6 meses do ano anterior. Por outro lado, disse que a dívida dos SMAS que está apresentada no documento com um valor superior ao do semestre homólogo resulta, como foi dito, do assumir já todos os compromissos do ano inteiro estando-se a falar de uma conta-corrente de dívidas já calculadas e previstas na área corrente como sendo a principal ou uma das principais a aquisição de água às Águas Centro Litoral estando já prevista essa dívida a terceiros.

Relativamente à questão do sistema comercial e da sua transição para um software compatível com a contabilidade disse ser uma reserva que já é apresentada há vários anos. Reconheceu ser um processo extremamente difícil de fazer uma vez que têm dívidas acumuladas de clientes, sobretudo de faturas que têm bastantes anos estando a falar de milhares de ficheiros que precisam de ser integrados no novo sistema de comercial porque o atual não comunica com a contabilidade e é uma reserva antiga, uma reserva que os preocupa, porque lançam na contabilidade os valores globais do software comercial não havendo uma discriminação no programa de contabilidade de cada um dos utentes, são



grandes rubricas, algo que constitui uma preocupação. Referiu que o programa comercial é um programa que é o coração do sistema e estão a fazer essa transição, que está a ser monitorizada pelo próprio ROC de modo a ultrapassarem essa situação. Disse serem softwares extremamente robustos que têm bases de dados enormes obedecendo sempre a um processo negocial, uma vez que a empresa que fornece os sistemas comerciais faz valer essa riqueza e essa capacidade no processo de transição.

Concluiu dizendo que não tem sido uma operação simples, mas sim bastante exigente porque nessa tradição não podem perder a informação, sobretudo das pessoas que devem já há bastante tempo, às vezes valores residuais (50 euros, 15 euros, etc.,) mas depois também existem outras dívidas maiores e todas elas têm de estar salvaguardadas nessa transição.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Ponto 2 - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios Financeiros Pontuais para Obras para 2022 - União das Freguesias de Parceiros e Azoia - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Referiu que consiste na atribuição de um apoio à União de Freguesias de Parceiros e Azóia para a construção de um campo de futebol de relva sintética e não de padel. Explicou que este montante será apoiado ao abrigo deste regulamento e sendo um apoio à freguesia é deliberado em reunião de Câmara e depois na Assembleia como tem sido prática.

Intervenção do senhor deputado Carlos Poço – PSD

Transcrição:

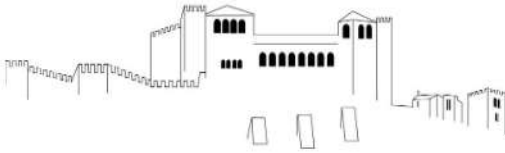
"Boa noite senhor Presidente,

Senhor Presidente da Câmara boa noite e a todos os presentes aqui e online.

É uma questão muito breve, para além da surpresa de mudança de objeto do campo, deixou de ser padel e passou a ser futebol, para nós não é importante se é isso que a Junta de Freguesia entende que é bom para a freguesia nós estamos naturalmente de acordo. Nós privilegiamos e estamos de acordo que estes investimentos sejam feitos pelas freguesias, mas tinha aqui uma pequena dúvida técnica apenas, é que eu li que o campo era sintético, mas vão ser feitas infraestruturas de rega. A pergunta é se posteriormente vão transformá-lo em campo relvado ou se é mesmo uma questão técnica. Muito obrigado."

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo – PCP

Transcrição:



"Muito boa noite, novamente. Joana Cartaxo CDU.

A nossa questão, enfim, é relativamente simples. Nós temos vindo desde 2013 a reclamar junto, aliás através até de informação que temos dos moradores e, portanto, os habitantes destas freguesias, que existe uma evidente carência de espaços de lazer e desporto informal para crianças, jovens e adultos sem ser em espaços fechados ou afetos a algum clube ou associação. Bom, aqui não nos parece ser esse o caso, embora o senhor Presidente agora disse que houve aqui uma mudança, mas ainda assim parece-nos que não seja esta, de fato, a carência destes moradores destas duas freguesias ou desta União de Freguesias porque, de fato, o que os moradores se queixam e que não existe neste momento nenhum espaço multiusos para a prática do futebol, basquetebol, skate, enfim, ou somente até um convívio simples entre vizinhos e que as crianças, jovens e adultos destas freguesias têm mesmo que usar os parques de estacionamento para poderem praticar este tipo de desporto informal. Bom, aqui não nos pareceu que fosse de fato esta a situação. Não vamos obviamente votar contra porque sabemos que todas estas infraestruturas são sempre bem-vindas, independentemente de toda esta questão, mas achamos que dado ao investimento, dado àquilo que é efetivamente a necessidade das populações destas freguesias, nós vamos abster relativamente a esta questão. Muito obrigada."

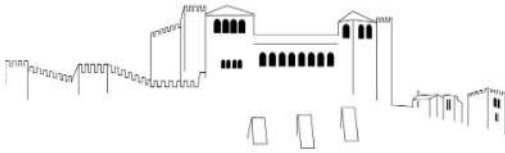
Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Relativamente à questão levantada sobre o sistema de rega explicou que o mesmo é também útil para os campos sintéticos fazendo parte das técnicas de manutenção dos equipamentos. Disse não ser um sistema de rega igual ao dos relvados, mas sim um sistema de rega lateral que é muito importante para manter o relvado sintético em funções, não na perspetiva de o alimentar, mas do tornar praticável em termos da prática desportiva.

No que diz respeito às questões levantadas pela deputada Joana Cartaxo relativamente à União de Freguesias de Parceiros e Azóia esclareceu que a mesma possui equipamentos desportivos disponíveis, privados. Para além de um pavilhão que está ao dispor da população da freguesia tem também um conjunto de equipamentos ao ar livre para poder ser utilizado pelas populações em geral e no futuro possuirá um parque verde que terá dimensão suficiente não só para as práticas ao ar livre, mas com parque infantil, ringues e que será uma mais-valia não só para a freguesia, mas também para o concelho.

O senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves**, colocou o **Ponto 2** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria, com 1 voto** contra (1-IL) e **2 abstenções** (1-CHEGA e 1-PCP), o **Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios**



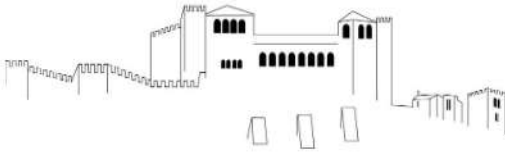
Financeiros Pontuais para Obras para 2022 - União das Freguesias de Parceiros e Azoia.

Ponto 3 - Plano de Pormenor Arrabalde da Ponte - 1ª Alteração - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

O senhor Presidente da Câmara pediu para passarem uma apresentação.

Começou por explicar que a área do Plano de Pormenor que foi objeto de alteração corresponde à representação feita que atravessa toda a parte dos Jardins do Lis até à rotunda dos plásticos, na margem direita do rio. Disse que o Plano de Pormenor é constituído por um conjunto de lotes, alguns já construídos outros não. Nos que não estão construídos houve uma intervenção no que diz respeito a esta alteração, com exceção de uma situação de um prédio que já está em vias de ser concluído, mas que há bastante tempo está adiado tendo sido inseridas alterações nos lotes 2, 5, 9, 11, 12, na unidade de execução nº 1 e no lote 29, que faz parte também da unidade de execução nº 3, assim como também nos lotes 39. Para que pudessem entender como era o Plano de Pormenor que estava em vigor e como é que ficou com a alteração explicou que no lote 2 estava representado um edifício para comércio e serviços e aceitaram, em diálogo com os proprietários, uma alteração para um edifício com comércio, serviços e habitação. Referiu que em termos de área de implantação ela é praticamente a mesma e a área de construção também não sofre alterações a não ser a parte referente aos próprios usos. Como há uma alteração à tipologia e organização do edifício, o edifício tem mais um piso, este vê reduzida a área de implantação, a área de construção nos pisos 3 e 4 para compensar o piso 5º. Mostrou uma representação do plano em vigor com um corte lateral, comércio e serviços em baixo, todo o edifício tinha essa organização e passa no futuro a estar organizado dessa maneira. Explicou que o lote 2 era da Câmara de Leiria tendo sido trocado pelo antigo edifício da EDP depois, posteriormente, uma empresa comprou esse lote com o objetivo de instalar aí um hospital veterinário, um hospital de referência na região centro com um conjunto de especialidades que vai colocar Leiria numa oferta de excelência nessa área e daí a necessidade de juntar o piso 1 e 2 e torná-lo um espaço para equipamentos e serviços onde irá ficar a funcionar esse hospital. A parte de cima ficará disponível para habitação correspondente também a uma necessidade de procura que existe atualmente no mercado habitacional. Continuou a sua intervenção referindo uma representação do que era o tal edifício previsto inicialmente para o lote 2, com a formação e com o tipo de arquitetura inicialmente previsto e uma representação em 3D feita pela Câmara para ficarem com uma



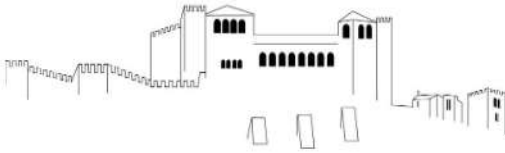
visão daquilo que será a implantação na parte de baixo do tal hospital veterinário e por cima da zona de habitação, alinhada com aquilo que são os prédios habitacionais ao lado. Afirmou que o lote 5 tem uma alteração referente à construção de um hotel, em que está uma parte construída e não está concluído estando há muito tempo abandonado. Mencionou a existência de algumas intervenções para retificar esse lote existindo uma preocupação na área de implantação para um ligeiro aumento e houve, ao longo dos diversos pisos, algumas alterações em termos de área que não são significativas, diminuindo nuns sítios e aumentando noutros. No entanto, disse que na parte de cave há um aumento da área de estacionamento do hotel assim como também no piso 1, que corresponde às zonas comuns do hotel. Continuou referindo uma representação daquilo que é o hotel, o edifício que não está acabado, o que faz com que haja a necessidade de criar um acesso lateral e no topo, ou seja, um ajustamento relativamente ao funcionamento do hotel. Na sua opinião considera que são alterações relativamente ligeiras e que esta alteração é depois melhorada no período de discussão pública em que os interessados vieram apresentar propostas e durante o processo de negociação estabilizou-se esta proposta.

Relativamente aos lotes 8 e 9 mencionou uma alteração no que diz respeito à sua implantação, sobretudo no piso 1 e na parte referente a estacionamento em que mantém o mesmo nível de metros quadrados de utilização passando a existir uma redução no piso um em termos de área e cujas alterações têm essencialmente a ver com a criação de uma passagem de um lado para o outro uma vez que existe a necessidade de fazer uma abertura no meio de toda desta instalação dos lotes para poder passar para a rua de cima.

No que diz respeito ao lote 11, que corresponde à unidade de execução nº 2, explicou ter havido também melhorias em termos de intervenção do Plano de Pormenor. Houve uma redução na área do lote e, em termos de estacionamento, uma redução. No entanto, disse ter havido aqui também uma manutenção de outros pisos em termos de área de construção, em que não houve alteração.

Nos lotes 12 e 13, ou seja, nos prédios que estão previstos para junto da rotunda, disse ter havido também uma proposta de alteração. No que diz respeito aos acessos às caves, que passam a ser efetuados pelo lado sul dos lotes, não houve uma alteração significativa ao que estava em vigor.

Nos lotes 24, 25 e 26, que corresponde atualmente ao espaço de estacionamento onde a Câmara também tem um lote, disse ter havido a necessidade de fazer uma proposta de avanço da zona de cave criando assim mais estacionamento. Através da representação apresentada explicou ter havido um acréscimo na zona do estacionamento sendo uma área que ficará completa com a construção e o estacionamento que desaparece ao de cima passará depois para a zona de cave, ou seja, não irão desaparecer os estacionamentos,



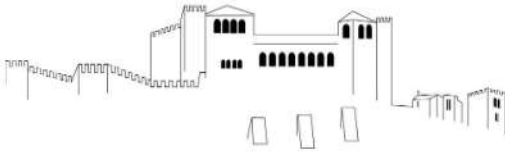
Município de Leiria Assembleia Municipal

mas serão sim absorvidos pelos edifícios havendo depois a possibilidade também de estacionamento para o público. Referiu que o lote 24 tem uma área de implantação ligeiramente superior mantendo-se o comércio, serviços e equipamentos na parte do piso nº 1. O lote 25 também possui ligeiras alterações mantendo-se um prédio com pisos de habitação, os pisos 1 e 2 com a mesma tipologia, comércio e serviços, e nas caves o aumento de espaço para estacionamento. O lote 26 segue o mesmo raciocínio, aumento de espaço para estacionamento, os pisos superiores mantém praticamente a mesma área de construção explicando que voltaram a aumentar, a permitir que as caves tenham mais área de estacionamento. Relativamente ao lote de 29 explicou ser um lote importante e estratégico pois fica junto à rotunda da indústria dos plásticos, rotunda essa onde existe uma torre do lado esquerdo para quem passa a ponte estando projetada uma nova torre para o lado direito. Essa torre, dedicada ao turismo, será um hotel com amplitude para ter na parte traseira uma sala de congressos e as alterações que introduziram é a possibilidade de a entrada do hotel ser feita virada para a rotunda, com acesso com uma pala o que dará uma imagem diferente, um outro acolhimento com outro tipo de apresentação que pode dar uma nova imagem a essa rotunda e também a essa entrada de Leiria. Mostrou uma representação do que está previsto para o hotel. Explicou algumas partes, nomeadamente um pequeno aumento da quota do auditório, que está um pouco mais enterrado mantendo-se à mesma as casas passando a existir a possibilidade de criar aí uma zona para uma sala grande de conferências. Ao mostrar a vista do outro lado, sublinhou o aumento em termos de pé direito da sala de congressos e também a respetiva amplitude naquilo que é a zona de entrada do hotel com outro tipo de altura dando-lhe assim mais dignidade, mais classificação do tipo de hotel que pretendem aí fixar, nomeadamente categoria superior de 4 ou 5 estrelas.

No que diz respeito à alteração do plano de pormenor nos lotes 42 a 47 explicou serem lotes mais pequenos, fixados mais atrás, por trás de um dos prédios que já estão atualmente construídos. Referiu serem pequenas alterações que têm muito a ver com afastamentos e correções laterais mínimas de 4 metros para 3,60 metros. Afirmou que a partir do momento em que iniciaram o processo de alteração de um Plano de Pormenor que inicialmente tinha o objetivo de modificar o lote 2 foram negociando com os diversos interessados ajustamentos aos respetivos lotes melhorando assim o plano de pormenor e desejando que em cada unidade de execução em cada lote, em que há mais do que um proprietário, se consigam alcançar entendimentos entre eles para que estes investimentos se possam concretizar e assim desenvolver esta zona da cidade.

Intervenção da senhora deputada **Joana Cartaxo – PCP**

Transcrição:

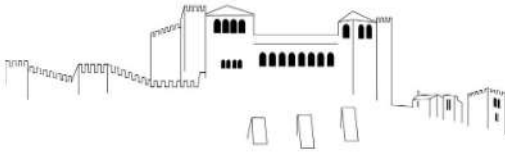


Município de Leiria
Assembleia Municipal

"Boa noite a todos novamente.

Nós, em 26 de junho de 2015, dissemos aqui que, em face da informação disponibilizada não podíamos votar a favor. Ora, passados 6 anos e meio, as nossas críticas à informação fornecida aos membros desta Assembleia não podem ser inferiores. É difícil e muito demorada por quase todos nós, com certeza, a leitura e sobretudo a compreensão do que está em causa com os documentos que colocaram ao nosso dispor. Temos a certeza convicta de que nos serviços há técnicos com total aptidão para elaborar um documento com peças escritas e desenhadas que nos permitisse com clareza e na globalidade compreender o que está em causa nesta proposta de alteração. Ora, a Câmara PS não quis fazer isto e, mais uma vez, mostra o declarado desrespeito com esta Assembleia que já várias vezes viemos aqui denunciar.

Da mesma forma que em 2015 há que dizer que esta Câmara quis tanto quanto possível que estas alterações não fossem objetos de ampla discussão no plano público. A discussão pública que se fez foi especialmente feita apenas por decorrência legal, os proprietários dos terrenos vieram à discussão, mas a população em geral ficou completamente arredada do processo, senhor Presidente. O PS, tal como fazem as forças de direita, não quer envolver as populações nas tomadas de decisão. O plano de pormenor inicial, do nosso ponto de vista, não é um bom instrumento, esperava-se que as alterações servissem para melhorar, nomeadamente para dar respostas a problemas que já hoje, quando muito falta edificar, já se fazem sentir. Reconhecemos que relativamente a alguns lotes, como foi aqui falado, se processaram algumas melhorias, que é o caso, nomeadamente, dos lotes 2, 5 e 9 que o senhor Presidente mencionou e também registamos, de fato, melhorias ou pequenas melhorias nos lotes 25 e 26, nomeadamente com a redução da profundidade da implantação no subsolo, mas estamos a falar sempre de melhorias limitadas que não podem responder, obviamente, às necessidades estruturais da área incluída no perímetro do plano e da envolvente. Mantém-se a elevadíssima densidade do edificado e da ocupação humana que vai trazer, como sabemos, um acréscimo muito acentuado de viaturas de transporte individual numa zona que hoje já tem uma grave carência de estacionamento não pago e que também não tem soluções de transporte público coletivo, como também sabemos. Manifesta-se agora com toda a evidência como foi disparatada a entrega "por dá cá aquela palha" do lote 2 à EDP num negócio que nos mereceu e continua a merecer fundadas críticas. Estivesse este lote ainda no domínio municipal e temos a certeza de que conjuntamente com o lote 24 poder-se-iam introduzir medidas de mitigação e correções estruturais que trouxessem, de fato, um equilíbrio urbanístico e ambiental. Se relativamente ao lote 2 nada agora pode ser feito sem que fosse honorado desmesuradamente o orçamento municipal já quanto ao lote 24, um lote propriedade do



Município de Leiria
Assembleia Municipal

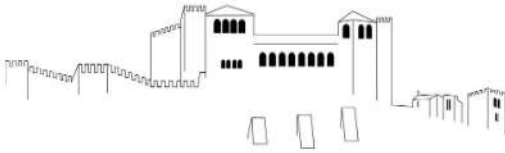
Município, nota-se que a opção do PS é pelo negócio do imobiliário e não pela defesa do interesse público. Pode-se afirmar que esta é uma conceção de urbanismo e ambiente urbano que mantém o modelo neoliberal pré-existente que é do conhecimento público. O objetivo é exclusivamente a maximização fundiária e nunca a criação de um território com dimensão humanista e que pudesse contribuir pelo menos para não agravar os problemas ambientais e de mobilidade que hoje reconhecemos e já de há muitos anos que vimos aqui falar. Portanto, por isto tudo que foi dito nós, a CDU, irá votar contra. Muito obrigada."

Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado – CHEGA

Transcrição:

"Boa noite. Começar por cumprimentar o senhor Presidente da Mesa em exercício e na sua pessoa cumprimentar todos os presentes e todos os que nos acompanham online.

Antes de mais agradecer muito sinceramente a apresentação feita pelo senhor Presidente da Câmara, é óbvio que em 4 dias não é possível minimamente conseguir analisar este documento de forma detalhada e rigorosa. Quanto às alterações preconizadas, o volume e a complexidade da matéria e da documentação não é possível fazer isso por isso agradeço, sinceramente, a apresentação que foi esclarecedora, a meu ver, dentro do possível. Mas o que posso fazer, e fiz, é uma reflexão acerca das políticas públicas preconizadas nessas alterações, que é aquilo que, de facto, interessa aos Leirienses e aquilo que tem impacto na sua vida. Para começar, e à margem de tudo isto, não concordo que se queiram ver aprovadas essas alterações sem que pelo menos se faça o estudo de impacto ambiental, ainda que tal não seja legalmente obrigatório, admitimos que não seja, isso não quer dizer que não fosse altamente recomendável fazê-lo desde logo para de certa forma legitimar e salvaguardar essas alterações quanto a essa questão ambiental para de que de futuro nada possa vir a ser da responsabilidade do Município, quer deste Executivo quer dos vindouros, porque a realidade urbanística e ambiental que era à data de 2015 não é a mesma realidade agora nem muito menos o será daqui a 2, 4, 6, 10 anos e por aí adiante. Para mais, tendo em conta que as alterações serão realizadas, a serem, muito perto do rio Lis que já tanta pancada, por assim dizer, tem levado. Julgo que por isso, Leiria e os Leirienses mereciam esse esforço. Mais, não temos nada contra dinamizar Leiria, contra hotéis, hospitais veterinários, comércio, serviços, nada contra, mas algumas reservas se colocam, nomeadamente no seguimento de vários tópicos que têm sido aqui discutidos anteriormente. Ainda há não muito tempo estivemos todos a discutir a questão dos problemas com o saneamento, com a poluição urbana do rio Lis e pelo menos resultou um consenso generalizado entre a Assembleia e o Executivo de que, pelo menos, são precisas intervenções de fundo ao nível do saneamento que, de fato, não dá resposta nem suficiente nem de qualidade às exigências e à pressão habitacional da nossa cidade com consequente



Município de Leiria
Assembleia Municipal

poluição do rio Lis. Não havendo consenso, resulta pelo menos de dados analíticos objetivos e científicos. De igual modo também foi aqui recentemente discutido, inclusive trazido pelos municípios, a questão da precariedade e insuficiência da rede de transportes sem esquecer também a questão das perdas de água que tanto custo económico e ambiental acarreta para todos nós. Isto tudo para dizer que o que eu gostaria de estar aqui hoje a discutir não eram estas alterações, mais betão menos betão aqui ou ali, mais andar menos andar, a garagem aqui garagem acolá, mas sim projetos de alterações estruturais e profundas para Leiria, nomeadamente a rede de saneamento por forma os esgotos não irem parar ao rio Lis, que é o que atualmente acontece, ou também um projeto de alterações na rede de transportes públicos com efetivo e palpável reforço na mesma muito para além daquilo que foi recentemente aqui conseguido, meritoso, mas manifestamente insuficiente. Parece-me que, na verdade que as prioridades estão trocadas, mas o que não é só de agora já vem de trás. O executivo continua a apostar no betão, bem no centro da cidade e junto ao nosso rio, refém da pressão, especulação e interesses imobiliários bem como das receitas que daí advêm, nomeadamente e principalmente ao nível do IMI, conforme já anteriormente aqui também referi. Por isso, posso já adiantar que irei votar contra. Não é um voto contra alguns dos aspetos constantes destas alterações, mas sim um voto de censura quanto a esta linha de atuação e de prioridades no que respeita a políticas públicas do urbanismo e ambiente para Leiria. Obrigado.”

Intervenção do senhor deputado António Pereira de Melo – PSD

Transcrição:

"Na pessoa do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Leiria cumprimento todos os presentes fisicamente e virtualmente.

Nos documentos apresentados pela Câmara é pedido que seja analisado o relatório de ponderação das participações recebidas no período de discussão pública e que se concorde com a versão final da primeira alteração do plano de pormenor de Arrabal da Ponte.

No mesmo documento é afirmado que estes elementos constam como anexo. Constatei não existirem anexos o documento apresentado.

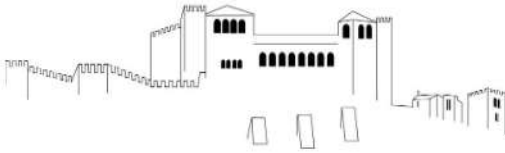
Apenas, após um pedido dos deputados municipais do PSD, nos foi fornecido um vasto conjunto de documentos em que se incluem os anexos especificados.

A sua descoberta, dentro do volumoso conjunto enviado, não foi, contudo, fácil.

O executivo municipal deve ser mais cuidadoso em relação ao modo como apresenta a esta Assembleia os documentos destinados a por ela serem analisados e votados.

Entrando no assunto em votação temos o seguinte:

O plano de pormenor do Arrabal da Ponte abrange uma área de intervenção de 10,30 ha onde existem lotes construídos e por construir.



Em relação ao plano de pormenor aprovado em 26/06/2015 é agora propostos um conjunto de alterações das quais sobressaem, em nosso entender, as seguintes:

-Redução dos espaços públicos; nas zonas verdes de 4,6%, e dos estacionamento na via pública de 6%.

-Aumentos; da área de lotes de 0,2% e do número de fogos mais 10, isto é, passa de 496 para 506 o que conduz a uma;

Densidade populacional prevista 167 habitantes por hectare.

Densidade habitacional prevista 49 fogos por hectare.

-Não está definido qual o futuro das linhas de água existentes na área coberta pelo plano de pormenor, isto é, se vão ou não ser entubadas e qual o seu traçado.

Verifica-se que grande parte do plano de pormenor está incluído na área de risco de inundação do Rio Lis e não é referido quais as medidas de proteção para cheias anormais que resultem das anomalias meteorológicas que presentemente ocorrem.

Algumas das caves propostas para os edifícios a construir vão ser implantadas muito próximo do Rio Lis sem previamente se ter estudado a permeabilidade dos solos.

Possuindo a zona em questão áreas vizinhas com densidade de população relativamente elevada, nomeadamente a da Nova Leiria e a do Maringá, a redução das zonas verdes e de estacionamento à superfície conjuntamente com uma não definição do destino das linhas de água existentes levam a que o PSD vote contra a proposta de alteração apresentada."

Intervenção do senhor deputado **Raul Testa – PS**

Transcrição:

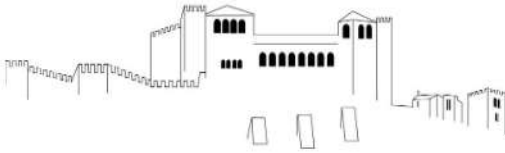
"Boa noite, sintam-se todos cumprimentados.

Os Planos de Pormenor são uma ferramenta ligada ao PDM - Plano Diretor Municipal. Enquanto o PDM define as grandes opções em estilo macro, os Planos de Pormenor são uma espécie de planeamento micro, onde estão definidas as áreas para construção, as vias de comunicação e a implantação das redes de infraestruturas (água, eletricidade, saneamento básico, etc.). Aqui define-se, com minúcia, a tipologia de ocupação de qualquer área específica do município.

- Esta alteração parte da vontade de privados e da Câmara em organizar e adequar melhor esta área do Arrabalde da Ponte cada vez mais central de leiria.

- Não devemos ser demasiado técnicos, devemos ser claros para que todas as pessoas que nos ouvem possam perceber facilmente o que se passa, só assim a democracia funciona.

- Sejamos claros: o que é que nos interessa como cidadãos? Na generalidade não é um espaço público cuidado, mais espaços verdes, mais espaço para os cidadãos e menos automóveis? Quem planeia uma cidade não pode estar a pensar no seu interesse pessoal, mas sim no que é melhor para todos nós.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

- Esta alteração contempla a modificação de áreas em 11 dos 47 lotes que existem neste plano de pormenor.

- O Arrabalde da Ponte é uma zona nobre e cada vez mais central da nossa cidade por isso é especialmente importante pormenor uma conjugação entre aquilo que é a defesa do interesse público e a resolução de situações bem importantes para quem detém a propriedade daqueles terrenos e que quer investir no nosso território.

- Estas alterações criam novos espaços verdes, mais estacionamento e novos acessos viários e pedonais que facilitarão muito a qualidade da fruição pública desta zona.

- Todo este interesse de investimento privado é de louvar e é resultado da excelente gestão que a nossa Câmara Municipal e as freguesias têm tido nos últimos anos. Pode não estar tudo perfeito, mas a realidade é que tudo está melhor.

Sra. deputada Joana Cartaxo, a campanha para as legislativas não é aqui que se faz. Quanto ao que disse, eu percebi bem o que estava em causa pelos documentos que nos forneceram. Sra. deputada, dar resposta às necessidades habitacionais dos leirienses que querem viver no centro não é relevante?

Sr. deputado digo-lhe o mesmo, a campanha eleitoral não é para aqui chamada. Este ponto é para discutir uma proposta de alteração a um plano de pormenor, só isso.

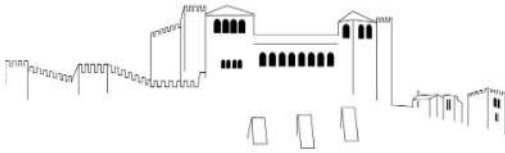
Quanto aos argumentos que hoje aqui ouvi, não me parece sério dizer que há menos espaços verdes quando no lote 29 até há um bom aumento do espaço verde existente, por exemplo. Uma possível redução de 2 ou 3 % em 10ha não me parece significativa.

Relativamente à eventual possibilidade de inundações levantada pelo PSD, aquela zona já provou comportar caves bem mais perto do leito do rio do que a proposta pressupõe para os lotes 24, 25 e 26. Exemplo disso são as caves dos lotes 27 e 28 que estão feitas há largos anos.

Quanto ao sistema de drenagem não há aqui qualquer problema. O que passa por baixo do lote 26 é um coletor de águas que está perfeitamente sinalizado e que não deverá ter implicações com a obra em causa."

O senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves**, informou que, entretanto, se tinham inscrito para intervir o senhor deputado Manuel Azenha e, novamente, o senhor deputado Hugo Morgado, este para defesa da honra. O senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves** dirigindo-se ao senhor deputado Hugo Morgado referiu não saber se a honra pessoal tinha sido ofendida nos termos que está prevista no Código Penal.

O senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves** aproveitou para chamar a atenção dos senhores deputados para não se desviarem do assunto solicitando que se cingissem ao ponto podendo a apreciação política da Câmara ser feita a todo o momento,



mas sempre na envolvente que se está a tratar nos pontos, sob pena de a sessão se arrastar até tarde.

Intervenção do senhor deputado Manuel Azenha – BE

Transcrição:

"Exmo. senhor Secretário em substituição do senhor Presidente permita-me que na sua pessoa cumprimente todos os presentes.

Eu, seguindo o conselho que foi aqui dado pelo senhor deputado Raul Testa vou ser claro e vou ser breve. Eu não vejo, contrariamente ao que disse o senhor deputado Raul Testa, nenhuma defesa do interesse público nesta alteração ao plano de pormenor, bem pelo contrário. O que eu vejo aqui é a defesa do interesse privado porque sinceramente, não tenho nada contra, mas sinceramente eu não vejo absolutamente nenhum benefício para a população e para os munícipes de Leiria nesta alteração. Vejo apenas benefícios para os proprietários destes lotes e vejo ser construído também, volto a repetir nada contra, uma zona de luxo com hotéis de 4 e 5 estrelas e os acessos pedonais que foram aqui falados também pelo deputado Raul Testa traduzem-se apenas em alterações que fazem a ligação aos respetivos hotéis.

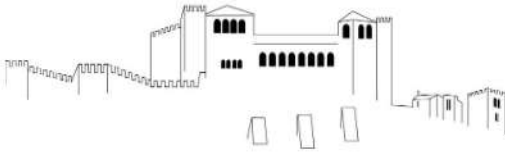
Gostaria de dizer que vejo, isso sim, a perda do único parque de estacionamento low cost que nós temos na cidade e que nos permite até tirar o carro da zona histórica. Esse parque vai desaparecer, vai passar a ser um parque subterrâneo e eu gostaria aqui que o senhor Presidente me dissesse se nos pode garantir que esse parque subterrâneo irá ter capacidade para acomodar os mesmos carros que hoje em dia estarão no parque à superfície e se os valores que irão ser praticados, uma vez que nós em Leiria estamos habituados a valores extremamente elevados de estacionamento, se esses valores que são praticados irão dar continuidade aos que estão a ser praticados neste momento ou se irão aumentar exponencialmente. Era tudo, muito obrigado.

O senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves**, deu a palavra ao senhor deputado Hugo Morgado apesar de entender ser uma segunda intervenção e não a defesa de honra.

Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado – CHEGA

Transcrição:

"É um conceito indeterminado senhor Presidente, ainda assim foi aqui referido pelo senhor deputado Raul Testa que estaria a fazer campanha ou a trazer as eleições para aqui. Enfim, eu não faço parte de nenhuma lista nestas legislativas, estou 100% aqui nesta Assembleia, não percebo, e risos à parte, não percebo o porquê desse comentário a meu ver bastante infeliz e desrespeitoso. Limitei-me a fazer algumas considerações, a levantar algumas preocupações acerca da matéria aqui em discussão, da matéria aqui em discussão,



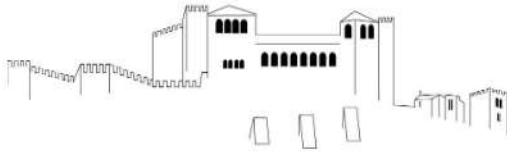
portanto, se alguém trouxe as eleições legislativas foi o senhor deputado não fui eu. Obrigado.”

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Iniciou a sua intervenção referindo que o fato de ser uma alteração e não ser uma revisão significa que o conteúdo estratégico não poderia ser alterado, ou seja, existe um Plano de Pormenor que está em vigor, que tem determinados compromissos assumidos com os proprietários dos terrenos, o que é possível fazer em alterações são pequenos ajustes não podendo mudar a filosofia dos lotes numa alteração de Plano de Pormenor. Continuou dizendo que não podem eliminar prédios e espaços verdes, não podem fazer transformações sobre aquilo que são os direitos adquiridos por parte dos proprietários desses terrenos. Referiu que se existiu uma altura em que a discussão estratégica do Plano de Pormenor devia ter sido feita era na altura em que ele foi apresentado pela primeira vez ou aquando de uma revisão. Relativamente às mudanças em termos de área de construção disse existir uma redução de 276 m² e um aumento na área de estacionamento de cerca de 1086 m², o que significa, do ponto de vista do crescimento do lugar de estacionamento, um aumento e uma redução na área da construção. Por outro lado, afirmou que a densificação que está ali representada não tem impactos nos transportes públicos, antes pelo contrário, porque as pessoas vivem no centro da cidade. Ao existirem estes fogos, ao não existirem as pessoas que eventualmente venham a morar aí teriam de morar fora da cidade, ou seja, estarão próximos dos pontos de interesse não havendo uma necessidade de transportes públicos tão evidente para as pessoas que irão habitar naquela zona.

No que diz respeito ao período de discussão pública afirmou ter sido extremamente participado. Explicou ter sido apresentado em diversos órgãos de comunicação social regional, foi debatido, foi amplamente participado por parte dos moradores daquele território. Disse terem aceite apenas estas alterações, mas houve mais pedidos que estiveram envolvidos, mais participação. Referiu que convém não esquecer que naquela zona recentemente foi notícia a questão das coberturas dos prédios, se havia área ou se há área que tem sido bastante “badalada” nos últimos tempos em Leiria tem sido essa zona e por isso está salvaguardada, no seu entender, a devida participação. No entanto, nas próximas alterações de Planos de Pormenor que têm de fazer no decorrer do presente mandato vão aumentar o nível de divulgação para que mais pessoas possam dizer da sua opinião sobre o espaço a intervir.

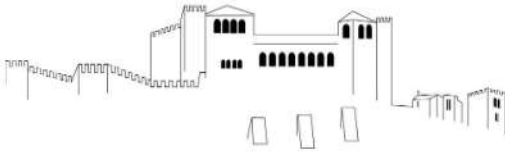
Aproveitou, como Leiriense, para deixar uma ressalva para o fato daquele espaço como está, sendo uma zona de expansão com uma avenida ampla, o incomodar. Incomoda-o o fato daquele espaço por construir não estar a ser objeto de construção, tanto mais que atualmente existe uma forte carência habitacional, uma forte carência hoteleira. Disse que



Município de Leiria
Assembleia Municipal

todo o investimento a ser feito na área da promoção do território, nas agendas culturais, desportivas, o investimento no castelo com as acessibilidades, regeneração urbana que está a ser promovida necessita urgentemente de hotelaria para dar suporte a esta estratégia o que os leva a fazer um esforço muito grande para conseguir viabilizar unidades hoteleiras de acolhimento a quem visita o concelho, que é um dos pontos mais fracos que tem. Afirmou existir um bom desempenho para viver, as pessoas sentem globalmente um bem-estar no concelho, existe capacidade na área dos negócios faltando desenvolver com rapidez o fenómeno da visita e do acolhimento a quem visita o concelho. Referiu que neste Plano de Pormenor estão previstos dois hotéis, a par de outros que têm sido objeto de análise dentro da Câmara, um no centro da cidade, o hotel Lis que é uma das "chagas" que existe no urbanismo da cidade e o hotel no Convento dos Capuchos, que vai ganhar um novo impulso com a entrada de novos sócios. Mencionou ainda a existência de um pedido de informação prévia para um outro hotel de 3 estrelas nas imediações da cidade, ou seja, existe procura, a cidade necessita, é decisivo para o nosso futuro a aposta no turismo e só existe turismo se houver dormidas na cidade senão são simplesmente visitantes algo que só será possível se se conseguirem viabilizar estes dois hotéis.

Explicou uma vez mais que foram atendidos os respetivos interessados com quem reuniram pois um Plano de Pormenor desta dimensão obriga a muitas reuniões com arquitetos internos e externos, mas também com os proprietários. Esclareceu terem recebido muita participação pública de aumento de área de construção, sempre que existe um período de abertura, quem tem lotes pede mais um, mais dois pisos, ou seja, tenta atirar para cima da mesa da negociação mais área de construção e a Câmara fez um esforço de manter o nível de construção, reduziram ligeiramente, e não sentiram que tiveram um abuso em termos de aumentar a construção como foi mencionado. Disse terem mantido aquilo que era a área bruta de construção, não cederam a algumas vontades de alguns promotores destes loteamentos estando nesse aspeto perfeitamente de consciência tranquila. Disse ainda não fazer sentido diminuí-la porque o que está em vigor já possui a área de construção, tem perspetivas, tem ambições, tem direitos adquiridos, fizeram ligeiras alterações por isso não tem impacto naquilo que são mudanças significativas. Mencionou ter havido um aumento na área das caves para estacionamento, a regularização de implantações, a mudança de usos, mas, no essencial, há uma alteração substantiva no lote 2, foi esse que teve na origem da abertura de discussão pública, e a partir daí foram corrigindo nos outros lotes coisas que acharam pertinentes e, portanto, terminam um processo que é um processo longo, uma alteração de um Plano de Pormenor demora no mínimo um ano, porque tem este processo bastante exigente de participação, de transparência, de redesenhar as peças pois o nível de pormenor já não é só de implantação



Município de Leiria
Assembleia Municipal

mas também de cortes em termos de volumetria exigindo já um trabalho muito dedicado pois tem auscultação dos interessados, reunião de relatórios, reuniões, relatórios, reuniões de Câmara, reuniões da Assembleia, publicação em Diário da República e envio do documento para a CCDR, entidade que superintende a parte do Ordenamento do Território. O senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves** esclareceu que uma vez que o ponto se refere a um Plano a Assembleia foi mais tolerante relativamente ao tempo de intervenção do senhor Presidente da Câmara.

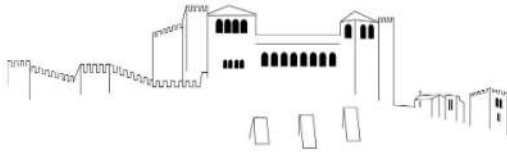
De seguida, o senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves** colocou o **Ponto 3** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria, com 12 votos contra** (9-PSD, 1-CHEGA, 1-BE e 1-PCP) **e 2 abstenções** (1-CDS-PP e 1-IL), o **Plano de Pormenor Arrabalde da Ponte - 1ª Alteração**.

Ponto 4 - 5.ª alteração ao PDM de Leiria - Apreciação, discussão e votação;

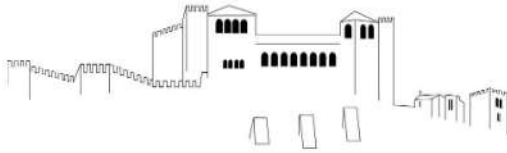
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

O senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação sobre o ponto em apreço tendo começado por explicar que a 5ª alteração ao PDM de Leiria teve vários tipos de objetivos, definidos legalmente. É um processo que teve uma duração de vários meses de trabalho que se vê agora concluído e, como foi dito anteriormente, os Planos de Pormenor é como ver o território como estando no topo de um prédio com 20 andares, ver o PDM é ver uns níveis mais acima, de avioneta, e a partir da leitura que têm deste território existem várias ferramentas, sobretudo o tipo de solo, o uso que é atribuído ao solo e no que diz respeito à sua componente ou mais rústica ou mais urbana. Aquando da preparação do PDM, sobretudo na última alteração que houve da lei dos solos, aquilo que era uma categoria que nem era rústica nem urbana, foi criada uma oportunidade de definir no Plano de Pormenor aquilo que é chamado de áreas urbanizáveis, ou seja, zonas que não estão em condições de ser construídas, mas que têm algum potencial e que houve ou foi dada uma oportunidade aos donos desses solos para os conseguirem transformar para construção através de criação de infraestruturas, através de pedidos de informação prévia ou de pedidos de licenciamento. Disse ter havido uma margem durante 5 anos para que este solo não caísse em solo rústico e pudesse ser então objeto no futuro de construção. Referiu que a 5ª alteração tinha no essencial essa missão e não havia outro objetivo que não esse. Situações de alteração de REN ou de RAN, que são situações complicadas, possuem Planos próprios onde se pinta o território, seja de Reserva Agrícola ou Reserva Ecológica, tem muita influência. Em algumas zonas próximas de zonas já urbanas esse tipo de alteração



Município de Leiria Assembleia Municipal

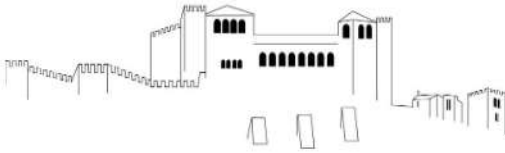
não tinha cabimento nesta alteração e esses pedidos, que são pedidos estratégicos de alteração, terão de ser encaminhados para outra discussão pública e outro tipo de intervenção, nomeadamente uma revisão do Plano. Explicou que o trabalho que foi feito foi o de intervir no desenho do planeamento do Plano Diretor Municipal, sobretudo naquelas áreas que se encontram assinaladas a roxo, zonas essas que são classificadas como zonas urbanas. Referiu que com esta 5ª alteração havia umas áreas a roxo e tracejado branco, em que não dava para construir sendo necessário existir vontade em transformá-las em solo urbano através da iniciativa privada dos donos dos próprios terrenos e com a colaboração e incentivo da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia que tiveram um papel fundamental nesta 5ª alteração. De forma muito sintética explicou que uma alteração não implica uma nova estratégia, isso é mais quando se pega no documento e se inicia um processo de revisão. Os planos diretores municipais são documentos que apesar de serem dinâmicos não são tão dinâmicos como os Planos de Pormenor, são mais demorados porque têm outro tipo de leitura e outro tipo de estratégia, mas sempre que existe a necessidade de fazer alterações mais profundas é a figura da revisão e não da alteração. Neste caso concreto disse estar-se perante uma adaptação do PDM aos novos critérios de classificação e qualificação do solo que vai permitir excluir com esta alteração a categoria operativa de solo urbanizável que era uma categoria que foi atribuída de forma transitória e que com a nova lei dos solos é necessário definir o que é. Continuando a sua intervenção afirmou que este processo de transformação deste solo é feito em concertação com a CCDR e com outras entidades externas e é nessa base de debate e de diálogo que se tenta puxar o maior número de área para solo urbano num processo negocial extremamente duro onde geralmente as entidades externas impõe aquilo que são os seus ideais e a sua perspetiva que é a de se dever defender o espaço rural e apenas classificar como solo urbano aquilo que efetivamente tem potencial nos próximos anos. Referiu ter sido um processo de negociação extremamente difícil onde teve oportunidade de participar em algumas reuniões, reuniões essas onde usaram argumentos que na sua opinião eram extremamente válidos e que muitas vezes não se conseguem fazer valer. Uma vez mais explicou todo o processo, processo esse muito desgastante, e que se traduz num resultado que não sendo o ideal é um resultado, no seu entender, que satisfaz uma parte importante pois corria-se o risco de, se nada fizessem ou se não incentivassem o aparecimento de projetos de investimento ou pedidos de informação prévia para habitação, este solo não teria outro destino que não passar automaticamente a rústico e seria a catástrofe para muitos dos empresários, para muitas das pessoas que têm terrenos. Reconheceu ter havido um esforço de salvar esse uso do solo.



Município de Leiria Assembleia Municipal

Como disse anteriormente, a 5ª alteração teve um grande capítulo referente à classificação e qualificação do solo, a questão de classificar como urbano, rural ou rústico o solo que estava como urbanizável e aproveitaram para adaptar também alguns parâmetros urbanísticos que decorrem da lei, nomeadamente a questão do mapa de ruído com uma escala diferente, a eliminação de algumas infraestruturas viárias que não faziam sentido neste momento e correção de alguns lapsos. Continuou dizendo que o grande trabalho, motivo pelo qual foi aberto este período de alteração, foi a questão da classificação e qualificação do solo. Referiu que o PDM em vigor desde 2015 classificou então o tal solo como urbanizável dando-lhe um prazo de 5 anos para que ele pudesse ver a sua vida clarificada, se nada fizessem relativamente a esses solos, se eles não mostrassem sinal de vida, cairiam automaticamente para rústico. Em termos dos prazos do procedimento da 5ª alteração anunciaram este início de alteração no dia 9 de julho de 2019 tendo estabelecido na altura um período de um ano para elaborar essas alterações. No dia 7 de julho de 2020 foi deliberado proceder à sua prorrogação por mais 12 meses, a coberto das questões relacionadas com o covid, e com os prazos a contar num plano como o nosso que é um plano mais avançado que a maioria dos planos da região, porque tem mais maturidade, porque já possuem ferramentas de planeamento há muitos anos em Leiria, outros municípios têm ferramentas de planeamento muito recentes. Têm como prazo final estabelecido com a CCDR o dia 1 de fevereiro de 2022 daí hoje estarem a reunir numa Assembleia extraordinária para cumprir com esse calendário porque senão teriam incluído este ponto na Assembleia que terá lugar em fevereiro. Mencionou o fato de ter havido dúvidas também se se poderia adiar esta discussão para o final do ano de 2022, uma vez que o Decreto-Lei 25/2021 veio permitir que os Planos Municipais que estão mais atrasados tivessem mais tempo. O Plano de Leiria foi começado a tempo e horas e como tem um nível de exigência maior não tem cabimento, segundo informação da CCDR, entrar neste novo calendário que permite aos que estão mais atrasados concluir a sua alteração até ao final deste ano e, por isso, hoje vão dar por concluída esta tarefa sabendo que o PDM é uma ferramenta em perfeita evolução. Disse que a seguir a isto vão ter de fazer a revisão da Reserva Ecológica Nacional, em articulação com a CCDR, e por aí adiante.

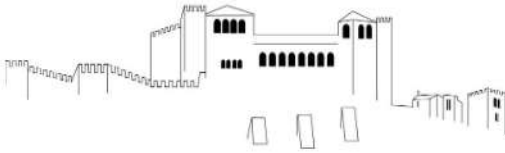
Referiu que pelo fato de ter havido este período de discussão pública sobre o PDM muita gente aproveitou para reclamar e falar sobre todos os seus problemas o que fez com que muitos deles não tivessem cabimento nesta altura tendo sido remetidos para posterior revisão do PDM ou alteração no âmbito da Reserva Ecológica Nacional. Mencionou que caso esta alteração ao PDM não fosse hoje aprovada teriam de iniciar tudo outra vez desde o início o que faria com que o prazo que termina a 31 de dezembro de 2022 fosse impossível de alcançar tendo em conta a carga burocrática que está inerente a esta alteração.



Município de Leiria Assembleia Municipal

Relativamente à discussão pública explicou que entre os dias 12 de outubro e 22 de novembro houve 410 participações, em que as Juntas de Freguesia se envolveram muito junto dos proprietários dos terrenos visados, a Câmara também enviou informação pois não queria que ninguém ficasse de fora desta discussão. Nesta discussão teriam uma última oportunidade de apresentar os seus argumentos, de apresentar os seus pedidos de informação prévia. Explicou ter sido feito aqui um esforço final, pois muita gente deixa para a última da hora a defesa do seu próprio património. Referiu existirem situações que são impossíveis de defender porque não está dependente só da sua parcela, às vezes a área de vários hectares, pelo facto de ser minifúndio, é constituída por 100 parcelas, ou seja, é inviável neste momento enquanto não houver concentração, enquanto não houver um líder que compre aquelas parcelas, aquele terreno nunca poderá ser urbano devido à característica mini fundiária que existe no nosso território e também pelas questões culturais das pessoas que detêm os seus terrenos e que sempre que alguém quer comprar terreno que não é urbano opõe resistência porque acha que é sempre pouco aquilo que lhe estão a oferecer e isso acontece até ao momento em que alguém possa ir acumulando aquele património agora com uma classificação de solo florestal e mais tarde poderá sempre utilizar ferramentas previstas no PDM, que é uma unidade de execução, uma unidade de planeamento maior ou o pedido de viabilidade estratégica de um investimento e então aí a Câmara tem ferramentas para viabilizar também essa construção, mas para isso é preciso existir massa crítica no território e em muitas situações em que o solo virou rural é porque era uma área constituída por vários donos de parcelas que não foram capazes de criar durante 5 anos sinergias para a sua concentração.

Continuou a mostrar a apresentação e mencionou o fato de praticamente todo o concelho ter participado no processo, umas zonas mais do que outras destacando algumas freguesias que foram mais ativas nomeadamente a Caranguejeira, Bidoeira, zonas que têm muita floresta existindo um forte envolvimento da população e dos interessados nesta discussão, a Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes pela dimensão que tem no território, teve cerca de 60 documentos, formulários relativamente simples de preenchimento onde as pessoas argumentava, tiravam fotografias, diziam quais eram os pedidos de viabilidade que estava a fazer junto da Câmara, os contatos que estavam a realizar, etc. Ou seja, os critérios de decisão foram essencialmente os que utilizaram na 1ª revisão do PDM não havendo possibilidade de alterar agora as condicionantes do PDM em vigor no que diz respeito a áreas integradas na RAN, REN, na perigosidade de incêndios florestais, no aproveitamento hidroagrícola do Vale do Lis e outro. Disse que tudo o que tenha a ver com outras condicionantes que o PDM tem para construir não podiam ser objeto de análise nesta altura merecendo uma resposta de que o seu pedido não tinha cabimento nesta análise.

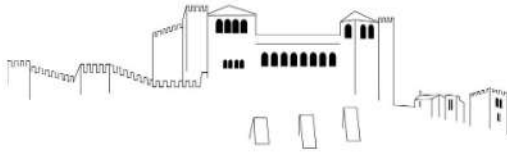


Município de Leiria Assembleia Municipal

Reconheceu que para muitos deles é uma desilusão, porque pensavam que tinham aqui uma oportunidade de resolver o seu problema, mas ainda não é a altura certa para o fazer. Da análise das participações explicou que 278 correspondem praticamente a 70%, não foram enquadradas nos critérios definidos para esta alteração e correspondem a situações que só poderão ser enquadrados em processos de revisão do PDM. Das 117 participações que têm enquadramento no PDM foram consideradas favoráveis 25 automaticamente e parcialmente favoráveis 92, o que significa que houve um esforço de efetivamente se conseguir aprovar. Naquelas que não conseguiram aprovar na totalidade, pelo menos uma parte da área seja considerada urbana não conseguindo a área toda. Esclareceu que conseguiram que se considerasse urbana aquela que fica mais próxima das infraestruturas viárias, aquela que fica colada a zonas que já estão urbanas, portanto, foi um processo de negociação muito exigente com as entidades da tutela.

No que diz respeito ao solo rústico disse que o PDM em vigor possui 41 mil hectares. Com esta proposta passará para cerca de 42 mil hectares, ou seja, existe um aumento de 746 hectares. Explicou que este aumento tem a ver com uma parcela que estava classificada como espaço destinado a equipamentos e infraestrutura que passa para solo rústico, por questões legais de denominação, esta parcela com cerca de 450 hectares corresponde a todo o perímetro da base aérea de Monte Real, que passa a ser classificada com estas características, o que faz com que haja logo aqui uma alteração sem alterações e não conseguiram salvar para solo urbano 373 hectares tendo este caído para rural (correspondia a 31% do solo urbanizável que está atualmente em vigor no PDM) o que fez com que tivessem insucesso em 31% do solo naquilo que é o seu objetivo. Mostrou imagens dessa mesma representação.

No que diz respeito à passagem para o solo urbano referiu que no PDM em vigor, urbanizável, tinham 1198 e urbano 1360 o que perfaz um total de 14198, ou seja, conseguiram transformar solo urbanizável em urbano em 837 hectares, tudo isto numa variação nas áreas industriais que tinham espalhado um pouco por todas as freguesias, não conseguiram alcançar em todas, mas não dão por vencidas aquelas que não conseguiram agora pois ainda continuam a existir oportunidades de as transformar em urbanas caso haja investidores, caso haja estratégia podem sempre repescar algumas. Disse ter havido um aumento de 844 hectares de zona de construção industrial, conseguiram passar para 1166 hectares, ou seja, um aumento de 321 hectares e também um aumento nos espaços residenciais porque havia zonas habitacionais que estavam classificadas por urbanizáveis e que também tiveram que fazer um esforço para salvar esses terrenos conseguindo crescer também em zona de construção na área da habitação. No solo urbano, o solo atualmente classificado como solo urbanizável é de 13360, com esta proposta passará a ter 14198,

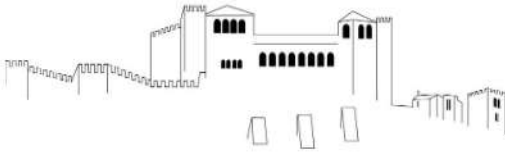


Município de Leiria Assembleia Municipal

portanto, um aumento de 837 hectares onde se destaca o espaço para as atividades económicas com 321 hectares e espaço residenciais para 228 / 229 hectares.

De forma sintética disse que do solo urbanizável, daquilo que resultou do processo de concertação, verifica-se uma passagem de 80,37 hectares para solo urbano e não conseguiram classificar como urbano, teve de passar para rústico, 373, portanto, 31% do total sendo impossível chegar aos 100%. Afirmou ter sido um esforço, no seu entender, bastante intenso dos técnicos da Câmara, das Juntas de Freguesia a incentivar o aparecimento de pedidos de informação prévia junto dos promotores, portanto, houve aqui um esforço muito grande e naturalmente agora ficará resolvido, pelo menos como solo urbano, uma parte significativa do território em causa.

Por fim, e como já tinha dito anteriormente, nos casos em que o solo urbanizável passou para solo rústico esse terreno ainda pode ser revertido sempre que naquele território, que agora é rural ou que irá passar a ser rural, se constituírem unidades de execução ou planos de pormenor, ferramentas de planeamento de mais proximidade, mas tem que haver estratégia, ou seja, tem de existir efetivamente vontade para construir e para fazer algo que consiga convencer a tutela de que aquele solo merece ser transferido para construção ou então, usando também os artigos 46º e 48º do PDM, que alguns destes investimentos sejam considerados empreendimentos de carácter estratégico. Na sua opinião, haverá aqui também uma argumentação estratégica do promotor a dizer que está em condições de fazer uma construção relevante para a economia criando emprego, sendo inovador nos processos produtivos cabendo depois à Câmara e à Assembleia analisar esses pedidos estratégicos que, felizmente, têm passado grande parte deles por aqui e com sucesso com o apoio da maioria da Assembleia. Por outro lado, e como também já tinha dito, o PDM é um documento estático e prevê-se no futuro iniciar processos de alteração e sobretudo de revisão para dar suporte a todas aquelas reclamações que não tiveram aqui cabimento, mas que algumas delas são consideradas justas da sua parte e que essas pessoas estão a ver adiadas as suas vontades e foram, naturalmente, ainda muitas aquelas que não que não conseguiram ver as suas expectativas ultrapassadas. Concluiu dizendo que para quem tem uma visão liberal do território é difícil compreender como é que ferramentas de planeamento impõem o que é urbano, o que se pode ou não construir. Hoje as ferramentas do PDM são cada vez mais exigentes tanto mais que sempre que um autarca viola a instalação nestes solos perde o mandato. Mencionou ainda o fato de estarem a ser visados pelo fato de no passado não existirem regras algo que em países como o nosso significa que vai pagar o justo pelo pecador para ver se não se cometem mais erros.



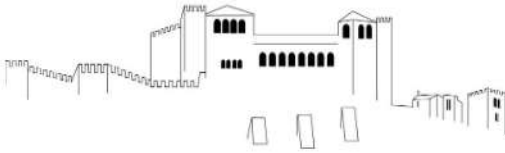
O senhor **Presidente em exercício, Dr. José da Silva Alves**, disse esperar que a Assembleia compreenda a importância do assunto e como tal o tempo que foi concedido pela Mesa ao senhor Presidente da Câmara.

Intervenção da senhora deputada **Joana Cartaxo – PCP**

Transcrição:

"Então muito boa noite a todos novamente.

Bom aqui relativamente à 5ª revisão do PDM e tal como no ponto anterior, também temos que falar relativamente à qualidade da informação disponibilizada que, tal como em 2015, e lamentando de fato o comentário do deputado Raul Testa que, enfim, a sua experiência já lhe permite ter outro tipo de comentários não esses argumentos clichés relativamente às evidências, a verdade é que aqui também temos de votar, não podemos votar a favor, pela ausência e pela deficiência de informação que nos foi disponibilizada e que, de fato, muito nos surpreende depois a informação aqui mostrada pelo senhor Presidente e que agradecemos. Mas a verdade é que, apesar daquilo que nós vimos, o que nós nos apercebemos é que no seu modelo operacional típico esta Câmara do PS não quis que as alterações fossem objeto de ampla discussão no plano público e, portanto, quanto menos a população se apercebesse e participasse melhor. Este pareceu-nos ter sido o mote que orientou a ação deste executivo. A discussão pública que se fez, senhor Presidente, foi feita apenas por decorrência legal, um mero cumprimento de formalidades administrativas e serviu apenas para alguns proprietários sim pudessem apresentar reclamações e bem o que, sendo de valorizar como digo, é muito pouco quando comparado com o que deve ser efetivamente feito no estrito plano da participação popular, na discussão pública que tem uma tremenda importância. Competia sim à Câmara mobilizar as populações, organizar reuniões públicas onde se explicasse a base de partida, a proposta e os objetivos e de desse voz à participação. Os passos positivos que encontramos são insuficientes, têm alcance estrutural limitado e como tem decorrido nestes anos com recurso à sinistra figura do reconhecido interesse municipal em alguns domínios podem ser facilmente subvertidos. Esta alteração não corrige insuficiências e erros das versões anteriores e para nós na CDU é uma oportunidade claramente perdida para efetuar as correções e melhorias necessárias, senhor Presidente. Esta proposta é o resultado da negligência e da inação da Câmara e por força do que dispõe a lei elimina áreas para localização de atividades económicas e revê, suprimindo intenções anteriores, o sistema viário concelhio com prejuízo para a mobilidade, para o equilíbrio territorial e também para a qualidade ambiental. Basicamente, uma série de oportunidades perdidas para o concelho, esta é a nossa conclusão perdidas estas da responsabilidade do PS e da sua falta de visão de futuro para o nosso concelho. Esta



revisão, tal como nós já perspectivávamos não satisfaz as necessidades económicas e sociais do concelho e, portanto, vamos votar contra. Obrigada.”

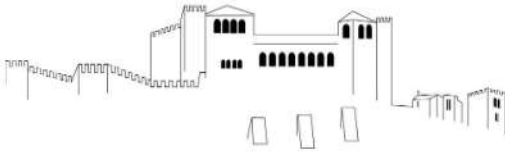
Intervenção do senhor deputado Manuel Azenha – BE

Transcrição:

“Muito boa noite então, outra vez.

O senhor Presidente explicou muito bem porque é que isto é uma alteração, porque é que não é uma revisão e explicou muito bem a razão porque é que se trata de uma alteração e a causa dela que é efetivamente a integração no PDM da Lei dos Solos. Esta Lei dos solos é uma lei que tem gerado muita controvérsia, é uma lei que se iniciou ainda no governo de José Sócrates w que terminou no governo de Passos Coelho, durou estas legislaturas com a publicação da Lei 31/2014. Esta lei teve como consequência a resistência dos municípios, porque efetivamente aquilo que o senhor Presidente aqui explicou e bem explicado é que esta distinção que surgiu ou que irá surgir entre os solos urbanizáveis que passam automaticamente para solos rústicos traz uma desvalorização tremenda aos solos, aos vários proprietários desses solos e até aos municípios que também são proprietários de muitos terrenos e têm apresentado grandes resistências à introdução e à implementação desta lei nos seus respetivos PDM’s.

Ora, uma vez aqui chegados, e eu ouvi justificações, porque a apresentação do senhor Presidente foi um conjunto de justificações, com as quais eu fiquei estupefacto e ainda agora não consigo perceber. Porque há aqui uma questão fundamental que ninguém fala e ninguém explica, o senhor Presidente tentou, mas penso que não conseguiu, que é porque razão é que nós perdemos um ano de negociações, porque razão é que os proprietários dos terrenos perderam um ano para apresentar os seus planos por forma a que os transformassem não em rústicos, mas sim em solos urbanos. É que, senhor Presidente, vai-me permitir, esta história de que a lei não se aplica ao município de Leiria, isto é estranhíssimo. O prazo de prorrogação para estas alterações que nós aqui estamos a fazer foi definido em março de 2021 e pôs como limite o dia 31 de dezembro de 2022. Não venha o senhor Presidente agora dizer que a CCDR está acima da lei e porque, veja-se lá, nós termos o nosso processo demasiado adiantado já não vamos a tempo, quer dizer, vamos perder este ano que se aplica a todos os outros municípios, isto não faz sentido nenhum. Houve aqui qualquer erro procedimental que nos levou a esta situação caricata que é, nós temos um prazo até 31 de dezembro de 2022 e esse prazo é de todo necessário, até para as negociações difíceis como o senhor Presidente aqui referiu, era de todo o interesse do Município e dos munícipes e vemos esse prazo cortado por razões que eu confesso que desconheço, mas que, até pela formação que tenho, não acredito que à Câmara de Leiria não se aplique um Decreto-Lei que é o 25/2021, não percebo. Como é óbvio, este Decreto-



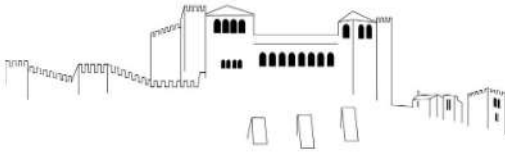
Lei aplica-se a toda a gente, é uma lei, aplica-se a toda a gente. Nós estamos muito adiantados e esta lei não se aplica a nós? isto para mim não tem cabimento e eu gostaria de ouvir uma explicação sinceramente mais cabal que me permitisse perceber a razão de ser da perda de um ano, A perda de um ano, até digo mais, estas prorrogações sucessivas que têm sido levadas a cabo vão manter-se e eu duvido que no dia 31 de dezembro de 2022 todos os municípios estejam em condições de transpor para os seus PDM's a Lei dos Solos, ou seja, eu tenho quase e estou em querer que agora com a entrada do novo Governo em funções este prazo será novamente alargado e será novamente prazo que a Câmara perdeu e irá perder nas negociações com a CCDR para que os seus solos continuem a valorizar e não desvalorizem, e é tudo. Não tenho mais nada a dizer.

Intervenção do senhor deputado Paulo Pedro – PS

Transcrição:

"Paulo Pedro, Partido Socialista.

A minha relação com o PDM sempre foi uma relação muito difícil. Já leva 30 anos e sempre foi uma relação hostil. Isto para vos dizer o seguinte, contrariamente àquilo que ouvimos aqui hoje da deputada Joana Cartaxo e daquilo que ouvi da declaração de voto da oposição no executivo este PDM é o PDM do concelho de Leiria, mas não é o PDM do executivo nem é o PDM dos munícipes, isto porquê? Não é a vontade do município ou a vontade dos munícipes que elaborou este PDM. Eu vou-vos dar 2 exemplos claros pelos quais eu passei. Na elaboração, que deve ter começado em 1990 coisa parecida, eu era então Presidente de Junta de Freguesia e a freguesia que eu presidia tinha um aglomerado urbano todo retalhado já infraestruturado, fomos das primeiras freguesias a ter saneamento básico, primeiras freguesias rurais a ter saneamento básico tratado e, dizia eu, um aglomerado urbano infraestruturado e todo retalhado no meio com reservas ecológicas sem razão de ser. Os terrenos não tinham qualquer aptidão agrícola e não havia qualquer razão para estarem em reserva ecológica, mas fizemos imensas reuniões, trouxemos lá entidades, porque eram as entidades que decidiam e porque são as entidades que decidem, não é a vontade, a Câmara discute e faz muito bem e tenta puxar para nós algumas mais-valias, mas o facto é que são as entidades que decidem e não conseguimos rigorosamente nada e, portanto, o aglomerado urbano ficou retalhado na mesma, ainda hoje está retalhado. Nessa mesma altura aprovámos o PDM, que deve ter sido aprovado e publicado em 95, o primeiro PDM, se não estou enganado, mas deve ter sido mais ou menos nessa altura. Passado algum tempo, também não sei precisar, mas passado algum tempo, um ano ou dois, sai a carta da Reserva Ecológica Nacional, ou seja, nós andámos a discutir, a apresentar às populações, a fazer exigências um Plano de Pormenor, um Plano Diretor Municipal que tinha já uma estrutura de Reserva Ecológica Nacional, mas ela não estava



publicada ainda, ela vem a ser publicada depois e quando ela foi publicada foi ainda mais penalizadora do que aquilo que se tinha planeado. Agora vejam, nós com o PDM que discutimos e aprovámos chegámos a ser chamados de mentirosos na altura que foi publicada a carta da Reserva Ecológica Nacional e as pessoas tiveram a noção de que não se conjugava com o PDM. A partir daí o nosso PDM tinha sempre de consultar a carta da REN porque aquilo que lá estava não era correto. Este foi o primeiro exemplo que eu tive de que nós não mandávamos no nosso PDM. Segundo exemplo, aqui, aquando da revisão em 2015, penso eu, já aqui foi falado hoje isso, aquando da revisão de 2015 eu fiz parte, em representação da Assembleia Municipal, fui eleito para isso, fiz parte da Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM. A Comissão de Acompanhamento é uma comissão enorme com dezenas de entidades e assisti a algumas reuniões e digo-vos que fiquei impressionado. Tentei expor a posição das freguesias, sobretudo as freguesias rurais que eram aqueles que naquela altura tinham mais queixas, e não tive qualquer aceitação e vi nessa altura, o Vereador que tratava do assunto era o Vereador Lino Pereira, vi-o a levantar o tom de voz para conseguir ser ouvido e para conseguir obter algum apoio da parte de algumas entidades. Isto é significativo da maneira que eu digo que o PDM é o PDM do concelho, mas não é o PDM do executivo de certeza absoluta. Nesta situação específica que hoje aqui estamos a alterar, é uma alteração, uma modificação do PDM não é uma revisão. Mesmo assim, eu parece-me que os resultados obtidos pela Câmara Municipal são significativos e diria que estes resultados são muito superiores ao fato de nós não aprovarmos aqui hoje o PDM e de podermos ficar sem nada. Nessa situação votarei favoravelmente esta alteração ao PDM, obrigado.”

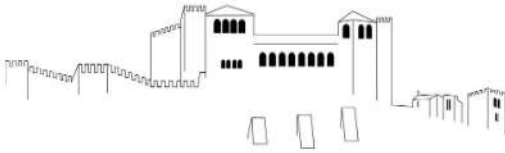
Intervenção do senhor deputado Pedro Assunção – PSD

Transcrição:

"Apresento os meus cumprimentos ao Sr. Presidente da mesa da Assembleia Municipal e na sua pessoa cumprimento os restantes membros da mesa, deputadas e deputados, cumprimento também o Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. jornalistas, público presente e online.

Uma das primeiras questões que me parece importante referir está relacionada com a documentação. Este ponto da ordem de trabalhos, que resulta da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 11 de janeiro de 2022, que aprovou submeter a esta Assembleia a versão final da proposta da 5ª alteração ao Plano Diretor Municipal, que consta do Anexo 9/22-II.

No entanto, é de referir que na documentação enviada, não existe nenhum documento ou ficheiro com a designação "Anexo 9/22-II". Por isso, parece legítimo perguntar se a deliberação a tomar nesta Assembleia é um exercício proforma ou um ato com implicações



Município de Leiria
Assembleia Municipal

diretas na vida de muitos munícipes, e, portanto, merecedor de ser tratado de modo claro e inequívoco para todos. Para que assim seja, torna-se necessário verificar e organizar a documentação e o seu conteúdo antes de ser distribuído aos membros desta Assembleia, pelo que solicitamos ao Sr. Presidente da Mesa que, em reuniões futuras, faça as diligências necessárias para que tal aconteça

Supondo que o Anexo 9/22-II, a aprovar neste ponto da ordem de trabalhos, é o documento intitulado "5ª Alteração ao Plano Diretor Municipal – Proposta Final", o PSD considera haver aspetos relevantes a considerar, nomeadamente:

1- A área de edificação dispersa em solo rústico reduz em 64,38%, de 219ha para 78ha, o que nos parece muito exagerado, mesmo tendo em consideração as regras que decorrem da legislação.

As populações queixam-se, e com razão, que não lhes é permitido construir em terrenos próximos das suas casas de modo a permitir agregação de famílias, com filhos e netos a viverem próximos uns dos outros como todos os benefícios e vantagens que isso traz. Empurram-se assim as pessoas para habitações no aglomerado urbano, com custos familiares, sociais e ambientais acrescidos e sem vantagens reconhecidas.

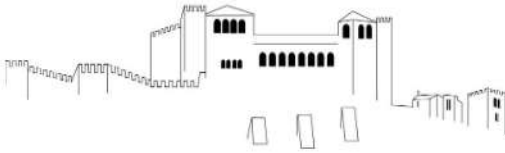
Hoje, e no futuro, o trabalho à distância será uma realidade, pelo que a redução drástica da área de edificação dispersa prejudica também a fixação de população ativa, num tempo em que as condições de vida profissional e familiar necessitam de ser adaptadas a uma realidade emergente que exige uma nova visão.

Por outro lado, em muitos locais que vão ser classificados como Espaços Florestais nesta revisão do PDM, existem infraestruturas de distribuição de água, saneamento, etc, que seriam também rentabilizadas se tivesse sido feita uma análise de custo-benefício com inclusão de todos os fatores envolvidos e em maior articulação com os proprietários.

Relativamente ao solo urbano, verifica-se que o espaço comercial e serviços reduz 15,2%. É nestes espaços que se instalam as lojas do bairro e os serviços de proximidade, pelo que esta redução configura, em nossa opinião, um prejuízo para os habitantes do concelho sem vantagens correspondentes.

Os espaços verdes também diminuem cerca de 6ha. Não se vislumbra nesta redução qualquer coerência com os tempos que correm, onde as políticas públicas para o ambiente e sustentabilidade não são com certeza no sentido de diminuição dos espaços verdes, onde se incluem os espaços de lazer.

Por outro lado, esta proposta de revisão do PDM, faz desaparecer do atual PDM zonas industriais estratégicas, como por exemplo a zona industrial de Santa Catarina da Serra e Chainça. Faz também desaparecer a variante norte da zona urbana de Leiria (ligação da EN



109 à EN242 e zona Industrial da Barosa), assim como a ligação do IC9 a Santa Catarina da Serra.

Em conclusão, o PSD considera que não estão reunidas condições para aprovar explicitamente esta alteração do PDM que não tem em devida consideração os anseios das populações nem demonstra uma visão clara de desenvolvimento e prosperidade para futuro para o concelho. Apesar das nossas divergências em relação a esta proposta, vamos dar o benefício da dúvida, esperando que não seja tão mau como parece.

Por isso, o PSD abstém-se na votação.”

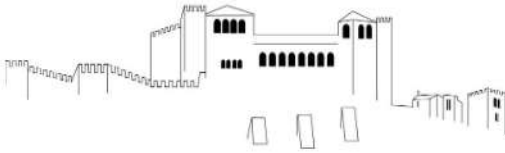
Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Afirmou que relativamente ao trabalho realizado de 1200 hectares de zonas urbanizáveis e terem alcançado 69% para urbano não é um valor negativo. Disse existir um esforço muito grande. Voltou a dizer que aqueles que passaram para rústico ainda não os dão por perdido e sempre que existir vontade e ação irão tentar transformar em solo urbano usando as ferramentas que já falou.

No que diz respeito ao período de trabalho esclareceu que o Decreto-Lei permite terminar no final deste ano para os municípios que não iniciaram em devida altura este procedimento. O Município começou na devida altura e por isso têm definido um prazo, um calendário não se aplicando aquilo que para aqueles que tiveram um início tardio ou que ainda não iniciaram. Referiu uma vez mais que cumpriram com o seu calendário, beneficiaram dos adiamentos que decorreram dos períodos de covid, mas, naturalmente, têm o seu trabalho feito. Disse também não fazer sentido todo aquele território que a partir do dia 1 de fevereiro passa para urbano estar a marcar passo durante um ano inteiro até ao final do ano para poderem viabilizar todos os pedidos de informação prévia e ambições de construção porque esses fizeram um esforço grande contratando projetistas, envolvendo-se, usando argumentos, levantamentos topográficos, argumentação, ou seja, não podem também deixar cair ou adiar todos aqueles que trabalharam com rapidez.

Aproveitou para deixar uma referência aos espaços verdes dizendo que são muito importantes. Disse existir espaço rústico que vai ser floresta o que significa que se vai continuar a ter uma mancha florestal muito grande no concelho que se irá traduzir também num bom ambiente para o território desde que se consiga proteger também a floresta porque muitas destas parcelas que queriam passar para urbano também estão ao abandono por serem tão pequenas e não existir uma estratégia de produção florestal.

Relativamente às zonas industriais afirmou terem muita pena não se ter conseguido alcançar sucesso em algumas delas voltando a dizer que o esforço foi grande, desde Juntas de Freguesia com levantamentos topográficos, registo de proprietários que não se sabia muitos deles quem eram existindo hoje levantamento de zonas industriais que estavam

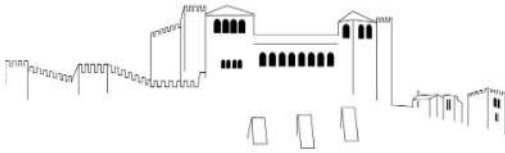


Município de Leiria
Assembleia Municipal

classificadas como urbanizáveis. Deu o exemplo da da Maceira, que está a saída da autoestrada na A8, no triângulo que poderia ser uma zona de continuação daquilo que era a zona industrial da Marinha Grande. É um território que tem mais de 100 parcelas sem proprietários sendo impossível conseguir-se emparcelar aquilo tudo em tempo recorde. Talvez no futuro, agora que caíram para rústico, talvez se consiga forçar a concentração daquele território e já não adianta dizer que ainda tem alguma hipótese de construção porque já não tem, só terá se houver organização, se se conseguir transferir as suas parcelas para menos proprietários. Reconheceu ser um esforço que terão de fazer nalgumas zonas industriais, outras estão classificadas como reservas ecológicas e por isso não tinham grande hipótese. Mencionou as zonas industriais que estavam no limite do concelho, a de Carvide, por exemplo, muito próxima da zona industrial da Vieira, a de Santa Catarina da Serra que tinha 2 zonas. Uma conseguiram salvar, a outra fica encostada a Fátima e tinha limitações em termos daquilo que era o uso do solo em termos de REN.

Referiu existir aqui um trabalho, mas nada nos garante que daqui a um ano, se tivesse agora tudo de voltar à etapa zero, repetir as reuniões, repetir tudo não tinham tempo útil para ter pronto no dia 31 dezembro. Claro que, como foi dito pelo deputado Manuel Azenha, se calhar vai surgir mais um adiamento. Disse estar muito satisfeito pelo trabalho realizado pela Câmara de Leiria e pela equipa que esteve envolvida sendo que para eles e também uma meta porque a seguir já vai começar a tratar do impacto da carta de solos da REN, portanto, o PDM está sempre a ser bombardeado com novas orientações o que faz com que seja um trabalho dinâmico. Afirmou que a equipa não termina agora aqui na alteração pois fez a revisão, quando acabou a revisão começou a pensar na alteração, a seguir vai introduzir a REN e depois há-de começar um processo de revisão, processo esse que tem um prazo de maturidade à volta dos 10 anos, como foi dito houve uma revisão em 2015. Uma vez que nos encontramos em 2022 disse ser necessário começar a pensar nessa revisão e, como foi muito bem pelo deputado Paulo Pedro, é um trabalho muitas vezes inglório porque quem está no terreno a ouvir pessoas que têm os seus terrenos relativamente perto de estradas e que gostariam de ver construída a sua casa ou dos seus filhos ou querem construir o seu armazém e que o solo não o permite é uma frustração e para a Câmara, como agente de desenvolvimento do território, também pois sente-se também incapaz de os poder ajudar.

O senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves** colocou o **Ponto 4** à votação. A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria, com 1 voto contra** (1-PCP) e **18 abstenções** (12-PSD, 2-PS, 1-CHEGA, 1-BE, 1-CDS-PP e 1-IL), a **5.ª alteração ao PDM de Leiria**.



Ponto 5 - Redução no preço de ingresso no Museu de Leiria – Convento de Santo Agostinho - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Explicou ser uma redução de preço de 5 euros para 2,10 euros com o objetivo de incentivar as visitas neste ano de retoma a seguir ao período mais doloroso da pandemia.

O senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves** colocou o **Ponto 5** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, a **Redução no preço de ingresso no Museu de Leiria – Convento de Santo Agostinho**.

Ponto 6 - Prorrogação do prazo de autorização especial e temporária de ocupação de espaço público com esplanadas abertas e isenção de taxas até final do ano de 2022 - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

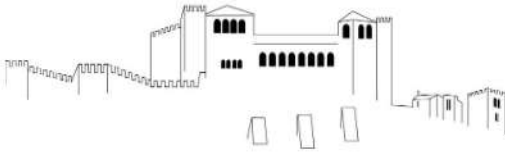
Referiu ser o pedido de autorização à Assembleia para que as esplanadas do concelho de Leiria possam ficar isentas de pagamento até o final do ano de 2022 em virtude do período de crise que vivemos resultante da pandemia.

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo – PCP

Transcrição:

"Nós claramente vamos votar a favor, obviamente, sabemos que é um setor em que a necessidade é fortemente necessário, aliás, foi dos setores mais afetados por causa da covid e até consideramos que estas ocupações que tiverem condições para ser legalizadas, e caso seja essa a vontade dos seus exploradores, devem ser desde já autorizadas, mas tal como falámos na sessão de 26 de novembro, onde expressámos a nossa preocupação sobre a exagerada multiplicação destes espaços, portanto, que até nos parecem estar a ser feitos com estruturas dificilmente consideradas como provisórias e que ocupam lugares de estacionamento, perturbam a circulação de peões e até pode pôr em causa a segurança pública, gostávamos de questionar a Câmara dado já a experiência, enfim, já o tempo de fato desta situação, se existe algum plano em que haja, de fato, enfim, uma defesa daquilo que é a paisagem urbana, condições de segurança e mobilidade, nomeadamente para peões, polícia, bombeiros e cidadãos com mobilidade reduzida. Gostávamos de saber se já há para esta prorrogação, que já se adivinha para este ano todo, alguma acautelação relativamente a estas questões, muito obrigada."

O senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves** colocou o **Ponto 6** à votação.



A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, a **Prorrogação do prazo de autorização especial e temporária de ocupação de espaço público com esplanadas abertas e isenção de taxas até final do ano de 2022.**

Ponto 7 - Reescalonamento de compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativos a empreitadas e serviços do Município - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Esclareceu ser um conjunto de obras que no decorrer de 2021 tiveram atrasos na sua concretização por suspensão de trabalhos, às vezes trabalhos complementares, outros relacionados também com a dificuldade da mão de obra que as empresas de construção têm atualmente, outros por questões relacionadas também com as condições de funcionamento da obra em algumas zonas mais difíceis como as zonas mais urbanas. Disse existir a necessidade de fazer este reescalonamento de compromissos que estão previstos nos contratos de modo a que haja um ajustamento em termos de calendário à sua execução tornando então um novo calendário mais ajustado aquilo que é o planeamento das obras em curso. Muito obrigado.

Intervenção do senhor deputado António Pereira de Melo – PSD

Transcrição:

"Se bem que este ponto não se destine a ser votado a sua análise é, contudo, interessante. Começando pelo documento apresentado para leitura dos deputados municipais e presidentes da junta.

Este documento mostra uma perfeita confusão do seu autor pois procedendo à sua leitura verificamos que:

Quando chegamos, na página 3, ao ponto 17-c damos por encerrada a lista e prosseguimos, páginas 4 a 6, á apresentação de 3 mapas.

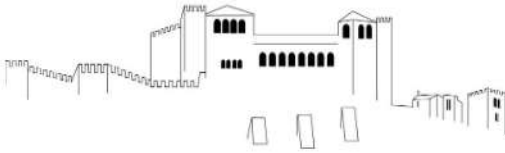
A meio da página 6 procede-se a uma votação seguindo-se um ponto 18.

Das páginas 7 até á 9 são apresentados os pontos seguintes, do 19 até ao 34 f.

A partir da página 9 repetem-se os mapas, já apresentados nas páginas 4, 5 e 6. Estes mapas são assim repetidos nas páginas 9, 10 e 11.

Novamente na página 11 repete-se a votação, já anteriormente apresentada na página 6, seguindo-se a declaração de voto do PSD.

Temos deste modo mapas e votação repetidos.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

A elaboração deste documento, do modo que acima referimos, mostra que o executivo desta Câmara Municipal não possui o mínimo cuidado na elaboração dos documentos que apresenta para o exterior.

A situação é particularmente grave em relação a esta Assembleia Municipal.

Por exemplo, nos documentos relativos à presente sessão, faltam apresentar os anexos necessários para análise dos pontos 3 e 4 e neste ponto 7 estamos perante uma baralhada de informação.

Não admira assim que, perante tantos desleixos, tenhamos, em relação aos reescalamentos 54 situações de deslizamento de obras, muitas delas promessas eleitorais do PS desde à longa data.

Afinal estamos perante um executivo incapaz de realizar tarefas simples bem estruturadas sem esquecer documentos essenciais.

Como poderá ele concretizar, corretamente, obras mais complexas sem dar origem a deslizamentos das mesmas?

Aparentemente só mostra especial cuidado no estabelecimento e cobrança de impostos.

Tenho dito.”

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo – PCP

Transcrição:

“Então muito boa noite, novamente. Joana Cartaxo, CDU.

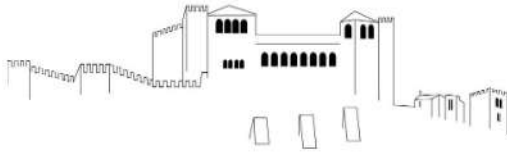
É natural, não tendo havido execução de todo ou não tendo havido em ritmos e a níveis abaixo ou mesmo muito abaixo das previsões, torna-se necessário fazer a reprogramação obviamente financeira deste rol de projetos e aqui está esta constatação. Sabemos que isto não é um ponto para votação, mas não podemos deixar de fazer a nossa apreciação e, portanto, ficamos aqui a saber não só que são muitos, mas também da sua relevância e até das suas implicações nas candidaturas aos fundos comunitários os grandes atrasos da exclusiva responsabilidade desta Câmara PS, não são para nós é nenhuma novidade. Aliás, temos vindo a denunciar ano após ano e não é só agora. Esta é apenas mais uma confissão indireta das enormes insuficiências e deficiências desta gestão, uma gestão que não responde claramente às necessidades do concelho e ao bem-estar das populações. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado – CHEGA

Transcrição:

“Boa noite, novamente.

A um executivo municipal, seja ele qual for e independentemente da cor política, exige-se na prossecução das obras públicas eficácia e tão importante quanto isso eficiência, isto porque a eficiência ou a falta dela materializada nos sucessivos atrasos na finalização das



Município de Leiria
Assembleia Municipal

obras, na suspensão dos trabalhos por isto ou por aquilo, nas derrapagens brutais esta ineficiência custa muito dinheiro e não custa dinheiro ao Município, não custa dinheiro à Câmara Municipal, custa dinheiro aos contribuintes. Não basta fazer, é preciso fazer de forma estruturada e por isso e por referência à questão aqui trazida neste ponto a votação, a votação não, neste ponto pelo menos a apreciação, começa desde logo pela forma como os concursos são lançados e as adjudicações, os contratos são feitos e aqui, a nosso ver, reside um dos principais problemas que têm como consequência de todos estes atrasos, é preciso maior rigor, certeza, previsibilidade e capacidade de antecipar cenários.

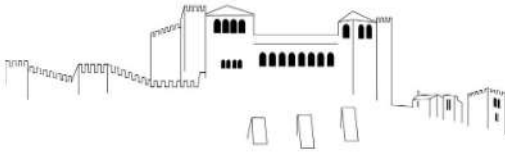
As obras têm de ser pensadas, os concursos têm de ser lançados de forma a que os atrasos por questões técnicas, as suspensões motivadas por impugnações administrativas ou as derrapagens dos custos das obras sejam meras exceções e não sejam a regra como, infelizmente, parece ser. Os Leirienses, e isto é público e houve-se na rua ao auscultar as pessoas, estão cansados de desculpas nos sucessivos atrasos em obras de crucial importância para Leiria. Isso é cada vez mais evidente nas sucessivas manifestações populares nesse sentido, a paciência esgota-se a tolerância também. Os Leirienses com certeza não estão contra as obras ou não estão contra a que as obras sejam feitas, precisam e merecem maior previsibilidade e certeza quanto ao início dos trabalhos atendendo ao impacto que muitas das vezes, na maior parte dos casos, essas obras têm na qualidade de vida dos munícipes. O transtorno e o prejuízo direto pelo atraso e suspensão dos trabalhos para os moradores, para os comerciantes e também o fato de muitas vezes se tratar de infraestruturas essenciais para o bem-estar e qualidade de vida das pessoas faz com que não seja admissível na maioria dos casos estes atrasos ou pelo menos que não se possam encarar de ânimo leve. O que houver a corrigir tem de se corrigir, tem de se aprender com os erros por forma a que estas situações não se repitam no futuro e as que se protelam que sejam resolvidas. Obrigado.”

Intervenção do senhor deputado Tiago Duarte – PS

Transcrição:

Cumprimentou todos os presentes.

"Ao longo dos últimos anos é notório o investimento que tem sido realizado em obras públicas com vista ao melhoramento do concelho. Trata-se de investimento público com claras mais valias para a vida de todos nós. Embora não desejável, verificaram-se algumas suspensões de trabalhos e adiamentos de conclusão em resultado de diversos fatores, sendo disso exemplo e enumerado na documentação entregue, não estarem garantidas as condições de segurança, fruto da fiscalização realizada, a existência de contratos que foram anulados, como seja o do Centro Escolar dos Marrazes, a necessidade de avaliar quer infraestruturas existentes como de alterar os procedimentos pela existência de fatores não



Município de Leiria
Assembleia Municipal

esperados, situações que não se pretendem que existam, mas que infelizmente são normais em obras de natureza semelhante. Estas suspensões pretenderam acima de tudo permitir que o resultado final destas obras possa ser o mais tecnicamente adequado, respondendo às necessidades pretendidas e que permitam que após a sua conclusão possam servir na plenitude os seus propósitos.

Outros casos listados e que levam a este ajustamento de calendário passam por impugnação de concursos, situações difíceis de prever em procedimentos desta natureza. E ainda a necessidade de cumprir um conjunto de requisitos legais pré execução das obras previstas, sendo disso exemplo a avaliação ambiental que se encontra a decorrer do Parque Empresarial de Monte Redondo.

Adicionalmente a estes fatores, não podemos esconder os efeitos da pandemia nos últimos dois anos, que levou a mudanças quer nas nossas vidas quer no das nossas empresas, onde se incluem algumas responsáveis por estas empreitadas. Ao longo destes dois anos nenhuma empresa conseguiu garantir um número permanente de recursos humanos disponível, levando em muitos casos e atrasos e com as respetivas consequências para a conclusão destas obras.

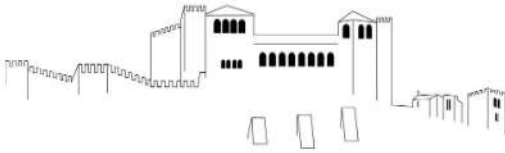
Ainda que se tenham verificado estas suspensões, verificou-se que da parte deste executivo foi possível avaliar e alterar procedimentos para que se evitem situações semelhantes no futuro, demonstrando uma preocupação na melhoria contínua que deve ser sempre procurada.

Com os ajustamentos que se verificaram necessários em algumas das obras públicas do concelho, verificou-se necessário proceder ao reescalamento dos encargos emergentes da execução das empreitadas acima referenciadas. de forma a ajustá-las à sua efetiva execução financeira. o que implica uma alteração da autorização da assunção de compromissos plurianuais.

Esta é a situação desejável? Não é certamente, mas é aquela que permite que se possa continuar o investimento na melhoria das condições do nosso concelho. E, tal como já referido, com o ganho aprendizagens fruto das avaliações realizadas, que permitem o melhoramento dos procedimentos de acordo com o tipo de obra, de forma a minimizar estes acontecimentos.”

A Assembleia Municipal de Leiria **tomou conhecimento.**

De seguida, o senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves**, colocou a votação os pontos 1 a 6 da Ordem de Trabalhos, tendo a Assembleia Municipal de Leiria deliberado **por unanimidade**, a sua aprovação em minuta, de acordo com o ponto 3 do Art.º 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.



ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor **Presidente em exercício, José da Silva Alves** encerrada a sessão, eram **23h30** horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, e por mim, Catarina Isabel dos Santos Clemente, que a elaborei nos termos legais.

APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022, **deliberou por maioria, com 1 abstenção (PCP), aprovar a ata.**

O Presidente da Assembleia
António Lacerda Sales

A Técnica Superior
Catarina Isabel dos Santos Clemente
